



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução nº 444/CONSEA, de 02 de agosto de 2016.

Projeto Pedagógico do Curso de
Segunda Licenciatura em Letras
Espanhol do PARFOR, referente à
turma I de Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000893/2012-13;
- Parecer 1984/CGR, do relator conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano;
- Deliberação na 149ª sessão da Câmara de Graduação, em 14.06.2016;
- Deliberação na 82ª sessão Plenária, em 28.06.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Espanhol do PARFOR, referente à turma I de Porto Velho, constante do referido processo às folhas **194 a 241**, nos seguintes termos:

- **CURSO:** Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol - turma especial do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública (PARFOR).
- **GRAU ACADÊMICO CONFERIDO:** Licenciatura;
- **NÚMERO DE VAGAS AUTORIZADAS:** 40;
- **TURNO DE FORNECIMENTO DO CURSO:** Período integral (matutino, vespertino e noturno);
- **MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial (Forma modular);
- **PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO:** 2 (dois) anos;
- **PERIODICIDADE:** Mensal (Curso de caráter especial e finito);
- **CARGA HORÁRIA TOTAL OFERTADA PELO CURSO:** 3.460 horas;
- **LOCAL DE OFERTA E CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES:** Campus Universitário José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco-AC. Porto Velho- RO

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Campus - BR 364, Km 9,5
CEP: 78900-000 - Porto Velho - RO
Fone:(69)2182-2100

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS ESPANHOL

***TURMA ESPECIAL DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE
SEGUNDA LICENCIATURA PARA PROFESSORES
EM EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA***

PORTO VELHO – RO

2015



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Projeto Político Pedagógico do curso Letras Espanhol da Universidade Federal de Rondônia, adaptado para atender o Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica- **PARFOR** - coordenado pelo MEC/CAPES em regime de colaboração com os sistemas de ensino público e realizado por instituições de Educação Superior.

REITORA: Profa. Dra. Maria Berenice Alho da Costa
Tourinho

DEPARTAMENTO: Letras Línguas
Estrangeiras

CHEFE DO DEPARTAMENTO:
Juliana Bevilacqua Maioli

COORDENADORA GERAL DO PARFOR:
Rosinete Vasconcelos Costa

**COORDENADOR DA SEGUNDA
LICENCIATURA:**
Língua Espanhola: Djenane Alves dos Santos

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO:
Docentes:
Drº Luis Eduardo Fiori
Drª Juliana Bevilacqua Maioli
Me. Rosinete Vasconcelos Costa
Me. Djenane Alves dos Santos
Me. Luciana Pitwak Silva Prates
Me. Gracielle Marques

Técnicos em Assuntos Educacionais:

Mariana Marques
Querla Mota Santos

Discentes:

Vanilce Gomes de Sousa
Odinéia Carvalho Zuniga
Rebeca Ximenes de Almeida

PROFESSORES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA – Letras Espanhol,
conforme Ordem de Serviço, N° 015/NCH-
UNIR, de 19 de outubro de 2009.

Porto Velho, dezembro de 2015.

NOME DO CURSO: Curso de Graduação em Letras Espanhol

TITULO OFERTADO: Licenciado em Letras Espanhol

MODALIDADE: Presencial (ofertada em módulos)

CARGA HORÁRIA: Espanhol: 1.400h

DURACAO: Mínima – 2 anos/Máxima – 3 anos

VAGAS: 40 por turma

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1 Contextualização da Universidade Federal de Rondônia.....	8
1.2 Contextualização da realidade econômica e social da região de abrangência do Campus:.....	10
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	11
2.1 Objetivo do Curso	11
2.2 Concepção do curso	12
2.3 Justificativa	13
2.4 Legislação	14
2.5 Perfil do egresso	15
3 PERFIL DO CURSO DE LETRAS ESPANHOL – TURMA ESPECIAL PARFOR	16
4 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS ESPANHOL (TURMA ESPECIAL).....	23
4.1 Horas práticas das disciplinas	26
4.2 Estágio Supervisionado	28
4.3 Disciplinas.....	30
4.3.1 Educação Ambiental	30
4.4 Componente Curricular - Licenciatura em Letras Espanhol.....	31
4.5 Matriz Curricular Letras Espanhol.....	32
4.6 Ementário - Licenciatura Letras Espanhol.....	35
5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	52
5.1. Regulamento das atividades acadêmico-científico-culturais (AACC) do currículo do curso de Letras- Espanhol	52
5.2 Tabela Referente às Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC.....	54
5.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC.....	55
5.4.1 Regulamento do trabalho de conclusão de curso (TCC).....	57
5.4.2 Regulamento de estágio curricular supervisionado do curso de Letras- Espanhol.....	60
5.5 Participação do Coordenador do Curso.....	65
5.6 Competências e Habilidades	66
5.7 Exames de Proficiência	67
5.8 Duração do Curso.....	67
5.9 Princípios Orientadores	67

5.10 Fundamentos Técnicos-Pedagógicos	68
5.11 Publicação Científica dos resultados obtidos ao longo do programa.....	69
5.12 Implantação do Currículo de Letras Língua Espanhola – turma especial.....	69
6 AVALIAÇÃO E METODOLOGIAS DE ENSINO	69
6.1 Avaliação Institucional.....	69
6.2 Sistema de Avaliação do Curso.....	70
6.3 Avaliação da aprendizagem no curso de Letras Espanhol – turma especial.....	70
7 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO.....	70
7.1 Conselhos e estruturas de decisão	72
7.2 Comissões permanentes	72
8 RECURSOS HUMANOS	77
8.1. Professores do Quadro da UNIR.....	77
9 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS	80
9.1 INFRAESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO.....	80
9.2 Infraestrutura do curso de Licenciatura em Letras Espanhol da UNIR	80
9.2.1 Laboratórios	80
9.3 Acessibilidade	80
9.4 Grupos de Pesquisa Consolidados	82
9.5 Pós-graduação, Extensão e Projetos Especiais.....	82
9.6 Biblioteca	83
10 BIBLIOGRAFIA.....	84
ANEXOS.....	89
ANEXO A -INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA ALIMENTAR O SISTEMA E- MEC	90



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS ESPANHOL DO PROGRAMA
EMERGENCIAL DE SEGUNDA LICENCIATURA PARA PROFESSORES EM
EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

INTRODUÇÃO

As transformações constantes pelas quais a sociedade passa acabam respingando em todas as áreas do conhecimento e promovendo uma (re)significação das práticas sociais. Na área da Educação, essas transformações afetam diretamente as políticas educacionais que, por sua vez, provocam mudanças nas concepções sobre educação e sobre as práticas pedagógicas.

Frente a esta dinamicidade de mudanças e transformações, um projeto político pedagógico do curso representa uma proposta de gestão da ação educativa de instituições de ensino, focando a lógica da organização e do funcionamento de seus cursos. Representa, ainda, uma escolha de orientações teórico-epistemológicas e suas implicações práticas para a formação inicial e o desenvolvimento profissional do indivíduo.

Este documento tem, pois, como objetivo apresentar a proposta político-pedagógica da turma especial do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para professores em exercício na Educação Básica – PARFOR, curso de Letras- Espanhol da Universidade Federal de Rondônia.

Este projeto é fruto de uma longa reflexão realizada pelos docentes do departamento de línguas estrangeiras que buscaram, mediante pesquisas de projetos

pedagógicos de outras instituições, de observação de práticas em sala de aula e em conversas informais com discentes, traçar um novo desenho curricular para a licenciatura de Letras em Língua Espanhola.

Sabemos que toda proposta, por envolver escolhas, pode não atender às demandas específicas do grande público. No entanto, acreditamos que as ações e atividades propostas em termos de conteúdos, competências e habilidades atendem a maioria das necessidades formativas do professor de língua espanhola e refletem o compromisso da Universidade com a formação inicial desses professores.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Contextualização da Universidade Federal de Rondônia

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) configura-se, de acordo com informações constantes do site da instituição www.unir.br, como a única instituição de ensino superior (IES) pública do estado de Rondônia. Criada, em 1982, pela Lei nº 7011, de 08 de julho, a UNIR caracteriza-se por ser uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. Sua finalidade básica é a promoção do saber científico puro e aplicado e a atuação indissociável em atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Os principais objetivos da Universidade Federal de Rondônia são:

I – promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas relevantes, tanto no âmbito científico e cultural, quanto local e nacional;

II – formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica;

III – estimular e proporcionar os meios para a criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade local e nacional;

IV – estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região;

V – manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais, desde que não afetem sua autonomia, obedecidas as normas legais superiores. (disponível em www.unir.br)

Atualmente, a UNIR possui sete *Campi* em Rondônia localizados nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.

A sede administrativa da UNIR está situada à Rua Presidente Dutra nº 2965, Centro e é composta pela Reitoria e as Pró-Reitorias de Administração (PRAD), de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), de Graduação (PROGRAD), de Planejamento (PROPLAN) e de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ).

No momento da sua criação, a Universidade Federal de Rondônia contava com poucos cursos, quase todos voltados para a licenciatura, reforçando o objetivo de formar professores para o ensino de 1º e 2º graus. Hoje, contando com um quadro de quinhentos e quarenta e nove docentes (549), sete mil seiscentos e quatorze discente matriculados na graduação (7614), duzentos e sessenta e três (263) alunos na Pós-graduação e duzentos e oitenta e sete (287) técnicos, a Universidade Federal de Rondônia oferece à comunidade rondoniense cinquenta e cinco (55) cursos de graduação, dez (10) cursos de mestrado e um(01) de doutorado espalhados em sete *campi* pelo interior de Rondônia. Na área de graduação, a Pró-Reitoria de Graduação coordena os seguintes programas: Programa de Monitoria Acadêmica, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA), Programa Emergencial de Primeira e Segunda Licenciatura para professores em exercício na Educação Básica Pública referente ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, além de coordenar os concursos públicos para docentes.

O curso de Letras/Espanhol (regular) insere-se Núcleo de Ciências Humanas (NCH), antigo Núcleo de Educação (NED), renomeado pela Resolução 083/CONSAD, de 21/09/2009, o qual congrega os Departamentos Acadêmicos de Artes, Ciências da Educação, Ciências Sociais, Filosofia, História, Arqueologia, Línguas Estrangeiras e Línguas Vernáculas.

O NCH é responsável pela coordenação das funções de ensino, pesquisa e extensão, tanto em termos de planejamento, como em termos de execução e avaliação do curso de Letras/Espanhol da UNIR.

1.2 Contextualização da realidade econômica e social da região de abrangência do Campus:

Rondônia é um estado relativamente novo e potencialmente rico de recursos naturais que proporcionam desenvolvimento auto-sustentável. Historicamente sua ocupação e, por consequência, a formação da população guardam relações diretas com os ciclos migratórios dessa região. Os ciclos da borracha, do extrativismo mineral e da construção de hidrelétricas aliados à possibilidade de concursos públicos e à oferta de empregos na área comercial e industrial também geraram uma busca por uma formação superior.

Nesse sentido, a procura pelo curso de Letras-Espanhol pela população trabalhadora, ocorre, principalmente, pelo fato de Rondônia ser um estado que faz fronteira com a Bolívia e que está inserido no contexto amazônico, igualmente cercado por países cuja língua oficial é o espanhol. Além disso, com a implantação da lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, que torna obrigatória a oferta do ensino de espanhol na rede pública, aumentou consideravelmente a demanda por profissionais dessa área.

Mediante esse cenário, o curso de Letras-Espanhol configura-se como a única graduação presencial gratuita no estado de Rondônia que forma professores de língua espanhola para atender a educação básica e a educação superior. Assim, existe uma grande demanda por profissionais desta área para formar quadros docentes para as instituições de ensino públicas e privadas da educação básica e superior. Dessa forma, o curso de Letras-Espanhol contribui efetivamente para a formação profissional dos futuros professores de língua espanhola através da graduação e, ainda, compromete-se com a formação continuada desses profissionais através do oferecimento de cursos de extensão variados e de especialização (*lato sensu*) nesta área.

Além disso, o curso de Letras-Espanhol, pela abrangência de currículo, visa à capacitação de profissionais que estejam aptos a atuar na área de tradução, revisão de textos, consultoria linguística e em escolas de idiomas, tendo em vista que, com o desenvolvimento do Estado de Rondônia, a demanda por profissionais destas áreas tem crescido significativamente.

O Programa de Graduação da turma especial de Letras Espanhol do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública (doravante PARFOR), enseja a formação de profissionais capazes de dominar os

conteúdos da área ou disciplina de atuação no ensino, assim como planejar, organizar e gerir os sistemas de ensino nas esferas administrativas e pedagógica, além de exercer liderança pedagógica e intelectual e desenvolver estudos e pesquisas nos âmbitos da educação e docência.

Para atender a demanda regional e capacitar os profissionais que atuam fora da sua área de formação inicial, o Departamento de Letras Línguas Estrangeiras implanta a turma especial de Licenciatura em Letras Espanhol do PARFOR, segunda licenciatura, sendo destinada aos professores que estejam em “exercício na educação básica pública há pelo menos 3 (três) anos em área distinta da sua formação inicial”, conforme Parecer 8/2008 e Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2009.

A Segunda Licenciatura está embasada, além de resoluções próprias, no Parecer CNE/CES 492/2001 e na resolução CNE/CP1/2002, que institui as “Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena”; na Lei 9.394/96, que orienta para uma formação diversificada e inovadora, na Resolução nº2, de 26 de junho de 1997, a qual “Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino médio e da educação profissional em nível médio”, no Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, o qual “Institui a política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências”, e na Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002 que “Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior”.

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Objetivo do Curso

Objetivo Geral: O Curso de Letras Espanhol (turma especial) do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública (PARFOR), busca formar profissionais nestas áreas, que lidem criticamente com o ensino e a aprendizagem das diversas formas de linguagem, especialmente com a linguagem

verbal nos contextos oral e escrito, proporcionando sua atuação e aproveitando sua experiência em atividades de ensino nas etapas e modalidades da Educação Básica.

Objetivos específicos:

1. Proporcionar aos professores atividades de construção do próprio conhecimento, com o conseqüente fortalecimento de sua autonomia, com uma carga horária teórica aliada à prática que possibilite oportunidades de desenvolver projetos e outras atividades acadêmicas, na busca do desenvolvimento de um espírito crítico frente à realidade;
2. Promover a melhoria da qualidade da educação básica pública;
3. Apoiar a formação continuada de profissionais que atuam na área de Línguas Estrangeiras-Espanhol da educação básica;
4. Garantir uma sólida base teórica e interdisciplinar;
5. Oportunizar, por meio de conteúdos e de metodologias apropriadas, a construção e administração de situações de aprendizagem e de ensino, que facilitem seu desempenho na área de Línguas Estrangeiras;
6. Viabilizar o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza teórico-investigativa da educação e da docência;
7. Despertar, nos profissionais do magistério, sobre a relevância do exercício de uma prática interdisciplinar em que os aspectos culturais e regionais estejam presentes, oportunizando, deste modo, a construção de uma educação inclusiva e cooperativa.

2.2 Concepção do curso

Com o intuito de se adequar às novas Diretrizes Curriculares sugeridas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), o projeto pedagógico do Curso de Letras/ Espanhol da UNIR apresenta uma proposta que contempla uma formação mais ampla do discente frente à diversidade e às exigências do mundo moderno assim como o caráter multidimensional do ser humano.

Com base nessa perspectiva, não podemos esquecer que o aprendiz é sujeito ativo do processo ensino-aprendizagem, capaz de aprender a aprender (DELORS), articulando a teoria à prática no desenvolvimento de suas habilidades e competências no fazer educativo, observando e analisando, com ética, situações reais na sala de aula, por meio de um olhar crítico-reflexivo (ZEICHNER, SCHON), que possibilite criar alternativas de mudanças da realidade vigente.

Para tanto, compreende-se a linguagem a partir de uma perspectiva sócio-interacionista (BAKHTIN, VIGOTSKY) em que a produção de sentidos se dá na interação, isto é, mediante um trabalho coletivo de construção de significados pelos interlocutores em situações concretas de uso da língua(gem). Nesse sentido, a atividade linguística tem como fim a comunicação (WIDDOWSON, HYMES).

No tocante aos estudos literários, adota-se a abordagem sócio-estruturalista (TODOROV, GENETTE, BARTH) em que o objeto literário é analisado a partir do diálogo entre a coerência interna de seus elementos e as condições de produção e recepção em que está inserido. Da mesma forma, entende-se a cultura (HALL, SILVA) como um dispositivo de mediação e compreensão do ser humano e suas relações em sociedade. Em outras palavras, linguagem, literatura e cultura são atividades constitutivas do indivíduo na sua relação com o mundo.

2.3 Justificativa

Com o intuito de participar do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores da Educação Básica Pública, observando a importância de reunir esforços no âmbito nacional para a promoção da qualidade do ensino e da valorização do magistério, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Espanhol da Universidade Federal de Rondônia – UNIR - apresenta uma nova proposta que contempla uma formação continuada reflexiva, a qual atenta para o caráter específico que envolve a formação docente. Proposta esta que observa a diversidade, as novas necessidades do mundo moderno, assim como o caráter multidimensional do ser humano.

É papel das instituições superiores de ensino promover a formação e qualificação dos profissionais da Educação Básica. Sendo assim, a UNIR, sempre atenta às demandas socioeducativas e ciente de suas responsabilidades, ao tomar conhecimento do número expressivo de professores em exercício na educação básica pública, que, apesar de licenciados, atuam em área ou disciplina distinta daquela de sua formação inicial, propõe este Projeto estabelecendo uma parceria com o Ministério da Educação e Cultura – MEC e Secretaria de Educação do estado de Rondônia – SEDUC. Ao considerar as constantes mudanças e exigências sociais, educativas e tecnológicas existentes, a Universidade está propondo-se a colaborar direta e significativamente para um real desenvolvimento da sociedade cidadã.

A abrangência desta nova proposta caracteriza-se pela sua amplitude, pois provoca além do aperfeiçoamento para a educação básica, o aprimoramento das ações da própria Universidade e a renovação do perfil dos seus cursos de licenciatura.

Este Projeto, portanto, atende a formação pedagógica e a formação específica dos conteúdos da área de Línguas Estrangeiras- Espanhol, conforme orientações do MEC para a criação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores da Educação Básica Pública, dispostos no PARECER CNE/CP Nº 8/2008, Resolução CNE nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, Ofício nº 1.651/2008/SEED/MEC, em 3 de outubro de 2008, bem como nos demais documentos pertinentes à implantação deste Programa, viabilizados pelo MEC.

2.4 Legislação

O curso de Licenciatura em Letras/Espanhol é destinado à formação de professores da educação básica para lidar criticamente com a aprendizagem e com o ensino das diversas formas de linguagem em contextos interdisciplinares e interculturais. Nesse sentido, o projeto pedagógico do curso de Letras/ Espanhol se estrutura a partir da Lei 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; do disposto no Parecer CNE/CES 492/2001, na resolução CNE/CP1/2002 que institui as “Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena”; na resolução CNE/CP2/2002 que “institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior”; e na resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002 que estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de Letras.

Em 2010, a disciplina específica *Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)* passa a integrar a matriz curricular do curso de Letras/ Espanhol, atendendo à lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e o decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. A disciplina *Sociedade e Cultura Brasileira* também passa a compor a matriz curricular como disciplina estruturante com o principal objetivo de fortalecer a aplicação da Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Em 2015, para atender a Resolução Nº 1 de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições, inclui-se o conteúdo Educação em Direitos Humanos na disciplina de Legislação e Diretrizes Curriculares do Ensino de Língua Espanhola para o Ensino Fundamental e Médio. Inclui-se também, em atendimento à Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, os conhecimentos concernentes à Educação Ambiental pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental nas disciplinas do Núcleo Estrutural da área de língua estrangeira. Além disso, a fim de atender a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 de inclusão da pessoa com deficiência, introduz-se, no presente PPC, o item 9.3 que trata da acessibilidade no Curso de Letras Espanhol.

2.5 Perfil do egresso

O Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores da Educação Básica Pública voltado para a formação em Língua Estrangeira- Espanhol, na modalidade presencial, é destinado aos professores que estejam ministrando a disciplina de Língua Espanhola na Educação Básica Pública há pelo menos três anos e que não possuam formação específica nestas áreas.

No decorrer de sua formação, o aluno, em conformidade com as Diretrizes Curriculares que constam no Parecer CNE/CES 492/2001, será exposto a um constante aprendizado, em que as habilidades e competências pertinentes à formação profissional docente ocuparão lugar de destaque nesta trajetória educacional. Para que, assim, este futuro profissional da área de Letras/ Espanhol possa, além do domínio teórico sobre a literatura e a língua alvo, se apossar também dos conhecimentos relacionados às diversidades culturais locais e globais.

As experiências adquiridas durante sua vida profissional anterior devem ser consideradas, pois os conhecimentos teóricos e práticos advindos de sua formação inicial auxiliarão nesta nova etapa profissional.

Para tanto, a Universidade integrando o ensino, a pesquisa e a extensão terá ampla responsabilidade na formação do futuro profissional de Letras/Espanhol para que ele seja capaz de:

- dominar a literatura e a língua estrangeira específica, bem como seus aspectos linguísticos e culturais;
- planejar suas atividades de ensino nas etapas e modalidades da Educação Básica, considerando as necessidades e a realidade de seus discentes;
- desenvolver projetos interdisciplinares, que promovam a inclusão social;
- buscar aprimoramento profissional, por meio de estudos e pesquisas de natureza teórico-investigativa da educação e da docência;
- relacionar os conhecimentos teóricos com a prática social, proporcionando, assim, um entendimento sobre a função social do aprendizado da língua estrangeira;
- respeitar a diversidade cultural e saber refletir sobre ela, com a finalidade de incluir em seus planejamentos propostas que contemplem arguições e reflexões críticas sobre o aprendizado de idiomas;
- aperfeiçoar e elaborar projeto político-pedagógico de sua instituição, promovendo atividades integradoras que objetivem instigar o caráter investigativo da pesquisa escolar;
- desenvolver um perfil de liderança pedagógica e intelectual, envolvendo-se nas ações socioculturais e profissionais;
- participar ativamente do planejamento, da organização e da gestão de instituições e sistemas de ensino no que se refere ao âmbito administrativo e pedagógico;
- Utilizar os recursos midiáticos em seus planejamentos pedagógicos, contribuindo, assim, para a ampliação do universo de conhecimento de seus alunos.

3 PERFIL DO CURSO DE LETRAS ESPANHOL – TURMA ESPECIAL DO PARFOR

3.1 Contextualização e funcionamento do curso

Nome do Curso: Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol - turma especial do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública (PARFOR).

Titulação conferida aos egressos: Ao graduado no curso de Letras/Espanhol é conferido o título de Licenciado em Letras Língua Espanhola e suas Literaturas.

Modalidade: O curso será realizado mediante um encontro por mês, sendo ministrada uma disciplina em cada encontro, na qual se cumprirão 80 % presencial da carga horário total e 20% em sistema semipresencial.

Público Alvo: Professores graduados em outras áreas de conhecimento que comprovadamente atuam na rede pública de ensino e estejam fora de sua formação.

Local, período e horário de realização do curso: Este curso tem caráter especial e finito, sendo oferecido em Porto Velho no ano de 2010 no campus da Universidade Federal de Rondônia. As aulas de sábado e domingo foram ministradas nas escolas estaduais Rio Branco e José Otino de Freitas e municipal Padre Chiquinho, conforme disponibilidade do período vigente e por motivos de melhor acessibilidade ao transporte e alimentação.

Os locais, períodos e horários de realização do curso obedeceu à seguinte tabela:

DIA DA SEMANA	MANHÃ 7h30min – 12h00min (5 horas/aula)	TARDE 13h00min – 17h30min (5horas/aula)	NOITE 18h30min – 22h45min (5 horas/aula)	LOCAL
SEXTA – FEIRA	X	X	X	Campus UNIR
SÁBADO	X	X	X	Escola da rede pública
DOMINGO	X	X	---	Escola da rede pública

Ato de criação para autorização e reconhecimento ou ato autorizativo anterior para renovação de reconhecimento: O curso de Letra-Espanhol, campus de Porto Velho, tem sua origem no antigo curso de Letras, criado em 1983, que oferecia habilitação dupla: Português-Inglês. Através da Resolução 066/CONSEPE de 18 de abril de 1991, a licenciatura dupla é extinta e o curso de Letras passa a contar com duas habilitações distintas: “habilitação A” - Língua Portuguesa e suas literaturas e “habilitação B” - Língua Inglesa e suas literaturas. Em 1995, em decorrência de motivações políticas e econômicas provenientes do MERCOSUL e pela proximidade com as fronteiras de países de língua espanhola, é aprovado o projeto de implantação de habilitação em Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana nos Cursos de Letras da UNIR, por meio da resolução nº157/CONSEPE. Em 1999, com a resolução nº 323/CONSEPE há a divisão do Departamento de Letras em Departamento de Línguas Vernáculas e Departamento de Línguas Estrangeiras. Este último com dois cursos: Letras-Inglês e

Letras-Espanhol.

Em 2015 o Departamento de Línguas Estrangeiras recebe a comissão de avaliação designada para Reavaliação de Curso renovação de Reconhecimento nº 1090187, processo 201350039, mediante o Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 27 de junho de 2015. Na visita in loco realizada no período de 26 a 29 de julho de 2015, foram avaliadas três dimensões: 1. Organização didático-pedagógica, 2. Corpo docente, discente e técnico-administrativo e 3. Instalações físicas. Para obtenção do conceito final, o curso aguarda reformulação do relatório da Comissão de avaliação.

Número de vagas pretendidas ou autorizadas: A formação em Licenciatura do Curso de Graduação em Letras/Espanhol do PARFOR ofertou em 2010 um total de 40 (quarenta) vagas no município de Porto Velho e em 2011 houve a oferta de mais 40 vagas também no município de Porto Velho.

Conceito Preliminar de Curso – CPC: 4 (2014)

Turnos de funcionamento do curso: O horário de funcionamento do curso é de período integral (matutino, vespertino e noturno). A oferta se dá a partir da Plataforma Freire, sendo presencial (em forma modular).

Carga horária total do curso: O curso de Letras Espanhol (turma especial) do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública contará com uma carga horária de 1.400 horas, compreendendo a soma entre a carga horária teórica e a prática. Essa carga horária prevista se distribui da seguinte forma:

Carga Horária Teórica =	630h
Carga Horária Prática =	290h
TCC =	40h
Estágio Supervisionado =	200h
Eletiva =	40h
AACC =	200h

Tempos mínimo e máximo para integralização: O Curso de Letras com Licenciatura em Espanhol do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura terá duração mínima de 2 (dois) anos e máxima de 3 (três) anos.

Ações e Convênios: As ações e convênios que integram ao curso de Licenciatura em Letras Espanhol está de acordo com a cooperação técnica nº 023/2009/MEC e visa à implantação do primeiro plano nacional de formação dos professores da Educação

Básica, destinado a atender a demanda por formação superior das redes públicas de Ensino Estadual e Municipal.

Integralização com as Redes Públicas da Educação Básica: A Integralização com as redes públicas da Educação Básica é realizada anualmente através das Semanas de Letras, do Seminário Repensando a Prática de Ensino dos Cursos Letras, de vários cursos de Extensão oferecidos pelos estagiários, projetos de extensão dos docentes do curso oferecidos à comunidade em geral.

Modos e períodos de ingresso e número de vagas por período de ingresso

A partir do cadastro do curso na Plataforma Freire pela CAPES, abrem-se as pré-inscrições para os professores que compõem a educação básica da rede pública. No fim desta primeira etapa, as pré-inscrição são validadas pelas secretarias de educação de origem do professor. A universidade, ao receber os relatórios de validação, e seleciona os inscritos através da avaliação do curricular do candidato. Assim, há uma chamada pública por meio de edital para a entrega da documentação dos pré-requisitos exigidos. É importante ressaltar que todo o processo seletivo é realizado por meio da Plataforma Freire, observando-se o PARECER CNE/CP Nº 8/2008, bem como os demais documentos pertinentes à implantação deste Programa, viabilizados pela CAPES/MEC.

Regime de oferta e de matrícula: Os cursos do PARFOR são ofertados anualmente pela Plataforma Freire.

Material didático institucional: Tendo em vista o termo de Compromisso do Bolsista, os materiais didáticos e paradidáticos de cada disciplina, deverão ser antecipados no início de cada disciplina (forma impressa e ou eletrônica) e será de responsabilidade direta do(s) respectivos docentes ministrantes de cada disciplina e atendendo as normas vigentes da ABNT.

Calendário acadêmico: O calendário acadêmico do PARFOR segue as orientações da Diretoria de Registro Acadêmico (DIRCA) validado pelos Conselhos Superiores. Estão previstos por este departamento dois eventos anuais, a saber: Seminário *Repensando a Prática de Ensino de Línguas dos Cursos de Letras*, o *Seminário Internacional de Línguas Estrangeiras- SILE* e a *Semana de Letras*, além de eventos próprios.

Integração entre ensino, pesquisa e extensão: O curso de Letras-Espanhol (regular) conta com as seguintes atividades integradas de pesquisa e extensão:

- Grupo de Estudos Linguísticos, Literários e Socioculturais- GELLSO;
- Centro de Recursos de Língua Espanhola - *Resource Center* Isaura Gomes de Souza (Resolução nº 054/CONSEPE/22.11.1990) -
- Laboratório de Línguas (em processo de renovação de compra de equipamentos)
- Seminário: “Repensando a Prática de Ensino de Línguas e Literaturas do Curso de Letras/UNIR”;
- Primeiros Passos ao Ensino do Espanhol como Língua Estrangeira;
- Comunícate - Nível Intermediário;
- O Centro de Estudos da Linguagem - CEL (subordinado ao NCH – Núcleo de Ciências Humanas – como Projeto Especial).

São desenvolvidas pelos professores do Departamento, as seguintes atividades:

1. Programas de formação de professores municipais e estaduais em vários municípios do Estado (como o PARFOR).
2. Cursos de Especialização institucionais gratuitos.
3. Participação nos programas de Mestrado em Letras, Mestrado em Educação, Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Mestrado em Estudos Literários e Mestrado em História e Estudos Culturais.
4. Monitoria Acadêmica
5. Colaboração com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação em cursos de capacitação de docentes e funcionários.
6. Projetos de pesquisa, PIBIC.
7. Projetos de extensão, PIBEX.
8. Projeto de Iniciação a Docência, PIBID.
9. Elaboração e avaliação de provas de proficiência em língua Espanhola e língua francesa para seleção de mestrados e doutorados institucionais e interinstitucionais.
10. Elaboração e avaliação de provas de proficiência em língua Espanhola para atender graduandos em processo de seleção no Programa Ciências Sem Fronteiras.
11. Tradução de revistas, documentos administrativos, elaboração e revisão de *abstracts*.

Histórico:

O Curso de Letras da Universidade Federal de Rondônia foi criado em 1983 com o objetivo de formar profissionais para os ensinos de 1º e 2º graus, atualmente Ensinos Fundamental e Médio. Inicialmente, o curso apresentava uma única opção de Licenciatura: Português-Espanhol. Mediante uma demanda de profissionais na área de língua Espanhola para atender o ensino de línguas da rede pública e particular, em 1991, através da Resolução 066/CONSEPE de 18 de abril de 1991, houve o desmembramento dessas habilitações, a saber: Letras-Português e Letras-Espanhol. Esse desmembramento das habilitações e a conseqüente possibilidade de o aluno optar por uma língua específica proporcionou melhoria na qualidade de ensino e, ainda, um melhor aprofundamento dos conhecimentos linguísticos e literários implantando-se novas matrizes curriculares.

Além das duas habilitações, essas matrizes curriculares trouxeram também a possibilidade de se cursar licenciatura e/ou bacharelado em Letras, atendendo, dessa forma, aos interessados na área do magistério, na área de documentação, revisão e pesquisa bibliográfica e tradução e interpretação.

Em 1994, foi oferecido o primeiro curso de pós-graduação em Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-americana para estruturar a posterior criação de uma graduação nessa área.

Em 1995, face às exigências pedagógicas e mercadológicas, foi também criada a Licenciatura em Letras-Espanhol, nas modalidades licenciatura e bacharelado.

Em 1999, através da Resolução CNE/CP3 considerando a necessidade de adaptação dos cursos superiores à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 - e às diretrizes curriculares emanadas pelo MEC, e após um processo efetivo de discussão entre a sua comunidade acadêmica, o Curso de Letras da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, Campus de Porto Velho, promoveu alterações em sua regulamentação, a saber:

- a. As matrizes curriculares sofreram alterações em disciplinas, cargas horárias, pré-requisitos, ementas e conteúdos programáticos, para atender aos princípios de flexibilidade e de reflexão teórico-prática.
- b. O período máximo de integralização do curso, nas suas três habilitações, reduziu-se de sete para seis anos.
- c. Retirou-se da graduação a formação em Bacharelado, conservando-se apenas a formação em Licenciatura, visto que, em um período de dez anos da matriz curricular em curso, o retorno de bacharéis à comunidade foi mínimo. Nesse mesmo período, não tivemos nenhum aluno que optasse apenas pela formação em

bacharelado. Além disso, a formação dos professores do curso é, em boa parte, voltada para a licenciatura.

d. As áreas de língua materna, línguas estrangeiras e literatura propuseram-se a oferecer, dentro da disponibilidade de seu corpo docente, um programa de pós-graduação, em caráter regular, com o objetivo de garantir uma formação continuada ao aluno de Letras. Foram, então, criados os cursos de Especialização em Língua Portuguesa, Linguística Aplicada, Alfabetização e Letramento, Literatura, Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas, entre outros, para que os alunos pudessem aprofundar os conteúdos curriculares da graduação no sentido de implementar sua prática profissional e acadêmica. Os cursos de pós-graduação foram planejados e regulamentados pelo Departamento e oferecidos à comunidade após aprovação dos conselhos superiores da UNIR.

e. Foi também realizada a divisão do Departamento em: Departamento de Línguas Vernáculas e Departamento de Línguas Estrangeiras (neste último ficaram os cursos de Letras/Espanhol e Letras/Espanhol).

Em 2005, foi aprovada uma nova reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Letras Espanhol e Letras Espanhol, adequando-a às novas resoluções do CNE e às diretrizes curriculares de Letras. Em 2010, passou por reformulação para atender algumas questões que não foram contempladas ou que surgiram posteriormente e atualmente, essas reformulações, encontram-se aprovadas.

O MEC e a CAPES, para atender as necessidade do atual contexto da educação brasileira, criam um Programa de formação continuada para capacitar professores que estão atuando, há pelo menos 3 anos, em área de formação distinta da sua. Assim, surge o curso da turma especial de Letras Espanhol do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública com a adesão do departamento de Línguas Estrangeiras. Desta forma, dá-se início, no segundo semestre de 2010, em Porto Velho, ao curso da turma especial de Letras Espanhol do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública, sendo construído, desde então, o Projeto Político deste curso, com base no Projeto Político do curso regular de Letras-Espanhol.

No segundo semestre de 2011, dá-se início também, ao curso da segunda turma especial de Letras Espanhol do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública em Porto Velho, sem contudo, lograr efetivação da matrícula dos alunos desta referida turma. Por este motivo, o

Conselho Departamental de Línguas estrangeiras, em reunião no dia 30 de outubro de 2014, sugere a unificação das duas turmas para regularização.

Licenciatura em Letras Espanhol (turma especial)

Este curso está vinculado ao Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para professores em exercício na Educação Básica Pública. O Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia – UNIR realizará o curso sob a coordenação do MEC/CAPEL. Essa Licenciatura será ofertada para Professores em exercício, que estejam atuando pelo menos há 3 (três) anos fora da sua área de formação inicial, e serão realizadas na modalidade presencial com uma carga horária teórica e prática, articulando a formação pedagógica e a formação específica nos conteúdos da área de Letras Espanhol. O Programa de Segunda Licenciatura foi criado com o intuito de investir na formação docente para melhoria da escola e do magistério na Educação Básica, de modo a possibilitar aos profissionais, que já são licenciados, a ampliação de sua formação para legitimação e legalização do trabalho que vem desenvolvendo, como também potencializar a experiência desses professores através dos conhecimentos e habilidades específicos da docência na área de atuação, de forma científica, conforme PARECER CNE/CP Nº 8/2008.

4 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS ESPANHOL (TURMA ESPECIAL)

A estrutura curricular do curso de Letras do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura com Licenciatura Plena em Espanhol Modular/Crédito, orientada pela RESOLUÇÃO nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, está integralizada por meio de Núcleo Contextual, Núcleo Estrutural e Núcleo Integrador. Assim, esta distribuição atende as orientações do PARECER CNE/CP Nº 8/2008, o qual determina que:

A formação em uma segunda licenciatura deve valorizar a formação prévia e a experiência profissional, conforme estabelece a LDB. A ênfase dos cursos desse programa deverá recair sobre os conhecimentos e habilidades específicos da docência na área de atuação do professor e sobre a educação escolar, como metodologias de ensino, didática, uso de tecnologias de informação e comunicação na escola e as relações entre educação e sociedade. Na organização curricular, cada instituição formadora poderá propor projeto pedagógico de curso compatível com o projeto pedagógico institucional, analogamente ao que determina a Resolução CNE/CP nº 2/1997:

a) **Núcleo Contextual**, visando à compreensão dos processos de ensino e aprendizagem referidos à prática de escola, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição, com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida.

b) **Núcleo Estrutural**, abordando um corpo de conhecimentos curriculares, sua organização seqüencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino e aprendizagem.

c) **Núcleo Integrador**, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos alunos na prática de ensino, com vistas ao planejamento e organização do trabalho escolar, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso.

Art. 4º O programa se desenvolverá em, pelo menos, 540 horas, incluindo a parte teórica e prática, esta com duração mínima de 300 horas.

§ 1º Deverá ser garantida estreita e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência, vedada a oferta da parte prática exclusivamente ao final do programa.

§ 2º Será concedida ênfase à metodologia de ensino específica da habilitação pretendida, que orientará a parte prática do programa e a posterior sistematização de seus resultados.

Art. 5º A parte prática do programa deverá ser desenvolvida em instituições de ensino básico envolvendo não apenas a preparação e o trabalho em sala de aula e sua avaliação, mas todas as atividades próprias da vida da escola, incluindo o planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, as reuniões pedagógicas, os eventos com participação da comunidade escolar e a avaliação da aprendizagem, assim como de toda a realidade da escola. (*)

Núcleo Contextual, visa à compreensão dos processos de ensino e aprendizagem referidos à prática de escola, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto suas relações, como instituição, como contexto imediato e o contexto geral onde está inserida. É formado pelas disciplinas cujos conteúdos são considerados como essenciais para a aquisição do conhecimento em letras oriundos de outras áreas de conhecimento, mas não incluem os de natureza específica da

Letras. Os estudos referentes à temática das Relações Étnico-Raciais e ao tratamento dessas questões estão inclusas nos componentes e atividades curriculares do curso atendendo os termos explicitados no Parecer CNE/CP nº3, de 10 de março de 2004, e na Resolução CNE/Cp nº1, de 17 de junho de 2004.

Núcleo Estrutural, é composto pelas disciplinas formadoras do profissional da área de Letras. São conteúdos referentes ao conhecimento sobre a Língua, a Literatura e ao Planejamento Pedagógico importantes para a licenciatura pretendida e abordam conhecimentos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas e temas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino e aprendizagem.

Núcleo Integrador, centrado nos problemas concretos identificados pelos alunos durante a realização das disciplinas e a realização do estágio supervisionado. Neste núcleo as perspectivas teóricas são transformadas em práticas, culminando com o desenvolvimento do Relatório Circunstanciado, com a participação avaliativa e articulada dos professores responsáveis pelas diversas disciplinas do curso e conforme as suas especialidades.

Núcleo Pedagógico: é composto pelas disciplinas que dão suporte ao conhecimento da psicologia educacional, dos métodos e procedimentos didáticos, das políticas públicas que regulam o sistema de ensino no Brasil, das políticas públicas que regulam o sistema no Brasil, das políticas adotadas na gestão escolar e da prática de estágio, realizado em dois momentos: a) estágio de observação e b) estágio prático (regência) (em sala de aula). Neste núcleo encontra-se o componente curricular LIBRAS¹, obrigatório nos curso de licenciatura, conforme o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a obrigatoriedade.

A estrutura curricular, deste modo, deve articular as duas dimensões: a da formação pedagógica e a da formação específica nos conteúdos da área ou disciplina para a qual estará sendo licenciado.

A partir desta orientação, entendemos que a formação propiciada pela Licenciatura em Língua Estrangeira da UNIR deverá ser compreendida como um processo de formação pedagógica, bem como de formação específica, as quais deverão ser integralizadas, durante o programa proposto, a fim de atender as necessidades peculiares da formação alvo. A organização desta proposta curricular, então, além de

¹ Língua Brasileira de Sinais.

atentar para estes aspectos, considera ainda a relevância da inclusão de disciplinas que viabilizem o amplo conhecimento, em que o aluno-professor seja compreendido em seu caráter multidimensional.

4.1 Horas práticas das disciplinas

A estrutura curricular do curso é constituída por disciplinas teóricas e práticas. A carga horária total das disciplinas compreendem atividades teóricas e práticas numa relação de 75 a 25%, respectivamente. As horas práticas das disciplinas que compõem o currículo do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol têm por princípio oferecer aos alunos situações sócio comunicativas que possibilitem a formação de pensamento crítico sua aplicação e o desenvolvimento de habilidades necessárias para o exercício à prática dos conteúdos abordados na disciplina.

A carga horária das disciplinas está delimitada de acordo com a Resolução N° 02/CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002, Art. 1º, §II, a qual estabelece o Currículo Mínimo de 400 (quatrocentas) horas para dos **cursos regulares**. Porém considerando o perfil dos alunos, que possuem uma formação e atuam formalmente na rede publica de ensino, no PARFOR esta carga passa a ser de 200.

As horas **práticas obrigatórias** serão utilizadas para realizar pesquisas sobre a aplicação de conteúdo temáticos e contribuição à maioria das práticas pedagógicas do Ensino de Letras Espanhol em sala de aula, conforme **Regulamento das horas práticas das disciplinas que compõem o currículo do curso de Letras Espanhol**, recebendo acompanhamento do professor responsável, com o intuito de valorizar todo o processo de formação do acadêmico ao longo do curso e supervisão da sua prática cotidiana com possíveis incrementos, nas suas respectivas turmas e escolas.

A carga horária teórica será ministrada em aulas presenciais e a carga horária prática será apresentada através de trabalhos e avaliações com acompanhamento do professor ministrante através da Plataforma Freire.

REGULAMENTO DAS HORAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LÍNGUA ESPANHOLA
--

<p>Art. 1º As horas práticas das disciplinas que compõem o currículo do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol têm por principio oferecer ao aluno situações que possibilitem a formação de atitudes, a aplicação de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades necessárias à prática dos conteúdos estudados.</p>
--

<p>Art. 2º As horas práticas das disciplinas que compõem o currículo do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol têm como objetivo propiciar ao aluno oportunidades de vivenciar a realidade educacional e a vivência em experiências do cotidiano da vida</p>
--

profissional do professor entre a teoria e a prática.

Art. 3º A carga horária prática das disciplinas será de acordo com a Resolução Nº 02/CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002, Art.1,º§II, a qual estabelece o mínimo de 400 (quatrocentas) horas.

I – A distribuição da carga horária obrigatória das práticas de cada disciplina deve ser cumprida conforme estabelecido pela grade curricular do curso.

II – A organização administrativa e didática dessa carga horária fica a critério do professor de cada disciplina, em acordo com seus alunos.

Art. 4º Consideram-se atividades práticas todas aquelas que envolvem as práticas das disciplinas – podendo elas ser realizadas individualmente e/ou em grupos – tais como:

- Projetos de Pesquisa e/ou extensão desenvolvidos na comunidade, na escola;
- Textos escritos oriundos de análise de campo ou interpretações bibliográficas;
- Atividades científicas - culturais organizadas e realizadas pelos discentes ao longo das disciplinas, como colóquios, seminários, semanas e congressos científicos e outros;
- Atividades integradas, envolvendo duas ou mais disciplinas.

Obs. para o PARFOR, a carga horária será administrada em aulas presenciais e a carga horária prática será apresentada através de trabalhos e avaliações com acompanhamento do professor ministrante através da Plataforma Freire, já instalada na UNIR.

Art. 7º Compete ao professor

I – Compatibilizar a política, a organização e o desenvolvimento das horas práticas de sua disciplina;

II – Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes;

III – Quando for o caso, orientar os alunos na escolha da área e /ou campo de execução das atividades práticas;

VI – Organizar e manter organizado um sistema de registro das atividades práticas desenvolvidas por seus alunos;

V – Realizar reuniões regulares com os demais professores da turma, para discussão de questões relativas a planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades práticas, métodos e instrumentos necessários a seu desenvolvimento;

VI – Orientar o aluno sobre os mecanismos das atividades práticas;

VII – Acompanhar o desenvolvimento das atividades práticas;

VIII – Discutir com o aluno seu desempenho;

IX – Avaliar o aluno quanto ao seu desempenho em sala de aula, planejando de atividades e relatório (quando for o caso) dessas atividades.

Art. 8º Compete ao Aluno:

I – Realizar todas as atividades previstas para as horas práticas das disciplinas do curso;

II – Informa-se, junto ao professor, de todas as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento integral das horas práticas;

III – Apresentar o planejamento das atividades didáticas, com antecedência, ao professor, para análise e acompanhamento;

IV – Registrar todas as suas atividades práticas realizadas no âmbito de cada disciplina, planos de atividades propostas, materiais utilizados, estratégias, avaliação e observações gerais.

Art.9º São passíveis de avaliação todas as atividades descritas no capítulo IV.

Parágrafo Único – A nota para a provação dos alunos segue critérios gerais da UNIR

Art.10º Todos os casos omissos neste documento serão resolvidos de comum acordo entre o professor e seus alunos e, em instância imediatamente superior, pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Espanhol– NDE.

4.2 Estágio Supervisionado

No Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, o aluno de licenciatura, para integrar o curso, deve cumprir 400 horas obrigatórias em conformidade com a Resolução 02/CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002.

Art. 1º, II “400 (quatrocentas) horas de aula de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso”.

No entanto, para o PARFOR, o aluno docente deve cumprir com apenas 200 horas, conforme a Resolução 01/CNE/CP, de 11 de fevereiro de 2009 no seu artigo 6º: **“os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o mínimo de 200 (duzentas) horas”, conforme determinada a Resolução CNE/CP 02/2002.**

As atividades deverão ser desenvolvidas na própria escola em que o professor atuante atua;

No caso de estágio Supervisionado, serão contabilizadas 200 horas para o acadêmico que comprovadamente esteja atuando em sala de aula, ministrando a disciplina de Língua Espanhola.

Art.2º A distribuição da Carga Horária obrigatória dos estágios supervisionados – deve ficar a critério do Coordenador de Estágio e dos professores orientadores de estágio:

Parágrafo Único – No mínimo de 50% da carga horária de estágio deve ser cumprida em atividades de observação. Participação e direções de aulas.

Dessa forma, o Estágio Supervisionado no Curso de Letras Espanhol– turma especial PARFOR está subdividido em:

Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, ambas como carga horária de 200 horas.

Assim, aluno docente, que ministra Língua Espanhola cumprirá apenas 100 horas em cada fase, obedecendo ao regulamento, constante no ponto 5.4.2 deste Projeto Pedagógico.

Caso o aluno não esteja atuando em sala de aula com a disciplina de Língua Espanhola, deverá desenvolver Estágio Supervisionado de 400 horas (regular) na Prática de Ensino, sob tutoria do Professor Formador.

Neste caso, o Estágio Supervisionado está organizado em duas etapas, cada etapa será concluída com um Relatório científico, sobre o tema relacionado com a prática desenvolvida e serão consideradas as normas do Regulamento do Estágio Curricular do Curso regular de Letras-Espanhol da Universidade Federal de Rondônia, cabendo à Coordenação do Curso de Letras-Espanhol do PAFOR as necessárias adaptações.

Desta forma, o aluno docente que se encontra em sala de aula e ministrado disciplinas fora da área do curso de Letras Espanhol deverão realizar as Disciplinas de Estágio 1 e 2 com 200 horas, para comporem as 400 horas de Estágio:

a) A primeira com duração de 200 horas corresponde à parte teórica e prática desenvolvida na escola, previamente acordada com os alunos. Atividades de Observação da Sala de Aula.

As atividades didáticas nessa etapa contemplam o estudo, a análise e discussão de temas ligados ao ensino de espanhol, as competências e habilidades de língua espanhola a serem aprendidas e dominadas pelo professor e pelos alunos, realização e apresentação oral e escrita de trabalhos. Além disso, o estagiário tomará conhecimento da sala de aula, fazendo um estudo exploratório da aula de língua estrangeira. A Interação na sala de aula: o papel do professor, do aluno, do material didático. Introdução à Pesquisa de sala de aula. Discussão da LDB, PCN, OCN e EJA.

b) A segunda com duração de 200 horas corresponde à etapa do estágio supervisionado que se realiza por meio das fases de participação, regência e, pela participação dos professores aprendiz (licenciandos) em projetos de extensão e pesquisa, preferencialmente em escolas da rede pública de ensino na qual realiza o estágio.

As atividades de participação correspondem a atuar juntamente com o professor regente da disciplina da escola, campo de estágio, nas seguintes atividades:

8. Exposição de assuntos à classe;
9. Estudos dirigidos;
10. Orientação de grupos de estudos;

11. Direção ou participação em discussões, debates, pesquisa;
12. Aplicação de testes, exercícios, provas;
13. Outras atividades autorizadas pelo professor regente.

As atividades de regência na sala de aula correspondem às atividades em que o estagiário ministra aulas do programa de curso do professor regente das escolas públicas, particulares ou comunitárias do Ensino Médio e Fundamental.

O desenvolvimento de projetos de extensão corresponde a cursos de língua espanhola ofertados à comunidade.

4.3 Disciplinas

O Currículo do Curso de Letras Licenciatura em Espanhol do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura, além de ofertar disciplinas obrigatórias também prevê disciplinas eletivas, para enriquecimento na formação acadêmica do aluno, que poderão ser oferecidas pelo Departamento de Línguas Estrangeiras, desde que se tenha um grupo de pelo menos 30% dos alunos do curso, ou os alunos poderão pagá-las em outros cursos de Segunda ou Primeira Licenciatura oferecidos pela Universidade Federal de Rondônia-UNIR, mediante vaga, observando o que diz o Regimento Geral da UNIR e o Regimento Interno do Departamento de Línguas Estrangeiras - DLE. As disciplinas são de livre escolha do aluno e poderão ser oferecidas em horário regular ou contrário ao do curso, desde que tenham sido atendidas as exigências de pré-requisitos e de compatibilidade de horário

O aluno deverá se matricular obrigatoriamente em uma das disciplinas eletivas oferecidas, de um bloco de no máximo quatro disciplinas, independentemente do módulo que esteja cursando. A carga horária dessas disciplinas é computada no total geral da carga horária do curso, desde que oferecidas aos alunos, conforme disposto nesta proposta.

Se no curso houver aluno de área que não seja de Letras, esse deverá cursar obrigatoriamente a disciplina eletiva de Teoria Literária.

Os núcleos acima descritos normalmente são formados por disciplinas obrigatórias e eletivas:

- **disciplinas obrigatórias** aquelas que correspondem às disciplinas de um programa desenvolvido num período letivo, com número de créditos prefixado que devem ser cursadas com assiduidade e aproveitamento para a conclusão do

curso. As disciplinas obrigatórias são comuns a todos os alunos do curso, devendo ser cursadas na seqüência estabelecida na matriz curricular.

- **disciplinas eletivas** aquelas não constantes da matriz curricular, de livre escolha do aluno, para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica. Não é parte integrante da matriz curricular, mas é integrante do currículo pleno, devendo, portanto, o aluno cumprir uma determinada carga horária obrigatória durante o curso.

As disciplinas eletivas têm como objetivo:

- atender a identidade do Curso, bem como as necessidades individuais de formação acadêmica/profissional dos alunos;
- flexibilizar a matriz curricular, observando as diretrizes do MEC como também as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Letras com Licenciatura em Espanhol do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura;
- oportunizar aos alunos autonomia e uma formação ampla e diversificada.

4.3.1 Educação Ambiental

Com base na Constituição Federal de 1988 no inciso VI do artigo 225 onde determina que o poder público deve promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e considerando a Lei 6938 de 31 de agosto de 1981 que já estabelecia que se ministrasse a Educação Ambiental a todos os níveis de ensino e, ainda, pondo em prática as orientações da Resolução N° 2 de 15 de junho de 2012 que estimula a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação dos projetos pedagógicos das instituições de ensino, os conhecimentos concernentes à Educação Ambiental serão inseridos no currículo do curso de Letras Espanhol pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental. Esses conhecimentos serão trabalhados especificamente nas disciplinas do Núcleo Estrutural da área de língua estrangeira, por tratarem-se de disciplinas formadoras do profissional da área de Letras que abrangem conteúdos referentes aos conhecimentos curriculares sobre a Língua, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas e temas, bem como sua adequação ao processo de ensino e aprendizagem. (Ler capítulo II da resolução n° 2 de 15 de junho de 2012 artigos 8° e 9° do Marco Legal e Título III artigo 16 da Organização Curricular, em anexo)

4.4 Componente Curricular - Licenciatura em Letras Espanhol

4.4.1 Núcleos

NÚCLEOS		COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			
			Teor	Prát.	Total	CR
NÚCLEO CONTEX-TUAL	Legislação e Diretrizes Curriculares do Ensino de Língua Espanhola para o Ensino Fundamental e Médio		40	20	60	3
	Metodologia e Pesquisa em Educação		30	10	40	2
	Sociedade e Cultura Brasileira		30	10	40	2
	SUBTOTAL		100	40	140	7
NÚCLEO ESTRUTU-RAL	ÁREA LÍNGUA ESTRANGEIRA	Língua Espanhola I	40	20	60	3
		Língua Espanhola II	40	20	60	3
		Língua Espanhola III	40	20	60	3
		Fonética e Fonologia da Língua Espanhola	40	20	60	3
		História da Língua Espanhola	40	20	60	3
	SUBTOTAL		200	100	300	15
	LITERATURA	Literatura Espanhola I	40	20	60	3
		Literatura Espanhola II	40	20	60	3
		Literatura Hispano-Americana	40	20	60	3
		Teoria Literária	40	20	60	3
	ÁREA LÍNGUA MATERNA	Tópicos em Língua Portuguesa	40	20	60	3
	SUBTOTAL		200	100	300	13
NÚCLEO INTEGRA-DOR	Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras		40	20	60	3
	Linguística Aplicada ao ensino de Língua Estrangeira I		30	10	40	2
	Linguística Aplicada ao ensino de Língua Estrangeira II		30	10	40	2
	Mídias para a Educação		30	10	60	2
	Estágio Curricular Supervisionado I		-	-	100	5
	Estágio Curricular Supervisionado II		-	-	100	5
	TCC		-	-	40	2
	SUBTOTAL		130	50	380	21

4.5 Matriz Curricular Letras Espanhol

4.5.1 MÓDULO INTEGRAL

Código	MÓDULO I	CH	Teór.	Prát.	CR	Pré-
--------	----------	----	-------	-------	----	------

						Requis.
PFNE/LE I	Língua Espanhola I	60	40	20	3	*****
PFNC/SOCB	Sociedade e Cultura Brasileira	40	30	10	2	*****
PFNI/ILBS	Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras	60	40	20	3	*****
PFNE/TLP	Tópicos em Língua Portuguesa	60	40	20	3	*****
PFNI/ME	Mídias para Educação	40	30	10	2	*****
		260			13	
Código	MÓDULO II	CH	Teór.	Prát.	CR	Pré-Requis.
PFNE/LE II	Língua Espanhola II	60	40	20	3	PFNE/LEI
PFNC/LEGE	Legislação e Diretrizes Curriculares do Ensino de Língua Espanhola para o Ensino Fundamental e Médio	60	40	20	3	*****
PFNI/LA I	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira I	40	30	10	2	*****
PFNE/FF	Fonética e Fonologia	60	40	20	3	*****
PFNE/TL	Teoria Literária	60	40	20	3	
		280			14	
Código	MÓDULO III	CH	Teór.	Prát.	CR	Pré-Requis.
PFNE/LE III	Língua Espanhola III	60	40	20	3	PFNE/LEII
PFNE/LITE I	Literatura Espanhola I	60	40	20	3	PFNE/TL
PFNI/LA II	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira II	40	30	10	2	PFNI/LAI
PFNI/ES I	Estágio Curricular Supervisionado I	100	-	100	5	PFNE/LEII I PFNI/LAI PFNC/ LGE PFNE/FF

PFNC/MPE	Metodologia e Pesquisa Educacional	40	30	10	2	*****
		300			15	
Código	MÓDULO IV	CH	Teór.	Prát.	CR	Pré-Requis.
PFNE/LITE II	Literatura Espanhola II	60	40	20	3	PFNE/LITEI
PFNI/LHA II	Literatura Hispano-Americana	60	40	20	3	PFNE/TL
PFNE/HLE	História da Língua Espanhola	60	40	20	3	PFNE/FF
PFNI/ES II	Estágio Curricular Supervisionado II	100-	-	100	5	PFNE/LEII I PFNI/LAII PFNC/LGE
PFNI/TCC	TCC	40	-	40	2	PFNC/MP E PFNE/LEII I PFNI/ES I
		320			16	
Disciplina Eletiva a ser paga no decorrer do curso						
PFE	*Eletiva	40			2	*****

*Disciplina Eletiva	CH	Cr
PFE/EAMP - Ensino e Ambientes de Aprendizagem	40	2
PFE/PMD - Produção de Material Didático	40	2
PFE/PEJA - Planejamento Pedagógico para Educação de Jovens e Adultos	40	2

* O aluno deverá optar por uma destas disciplinas [será computada apenas uma carga horária]

Atividade	Carga Horária	Créditos
Atividades Acadêmico Científico culturais – AACC	200	10

Para integralização do curso, com vistas à colação de grau, o discente deve seguir as orientações contidas na tabela abaixo:

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO		
Período	Créditos	Carga horária
Modulo I	13	260
Modulo II	14	280
Modulo III	15	300
Modulo VI	16	320
ELETIVA	2	40
AACC		200
TOTAL	40	1400

*A integralização pode se dar em um período mínima do curso de 2 ano e máxima de 3 anos.

4.6 Ementário - Licenciatura Letras Espanhol

ÁREA – Núcleo estrutural

DISCIPLINA	PFNE/LEI – LÍNGUA ESPANOLA I CH = 60h > 40h teor. e 20h prá.
OBJETIVO	Levar o aluno a compreender a diversidade do espanhol falado e escrito. Desenvolver as habilidades linguísticas (ouvir, falar, ler e escrever), a fim de que o aluno adquira conhecimentos básicos para comunicar-se na língua alvo. Levar o aluno a assimilar aspectos gramaticais, fonéticos, fonológicos, lexicais e culturais subjacentes ao emprego da comunicação em língua espanhola.
EMENTA	O espanhol no mundo e sua variedade linguística. Estruturas comunicativas orais e escritas. Expressão em situações autênticas ou simuladas de comunicação. Desenvolvimento da habilidade de compreensão auditiva através de gravações e canções do mundo hispânico. Estudo das regras gramaticais subjacentes ao emprego na comunicação. Léxico: vocábulos da área temática estudada em textos e atividades. Estudo fonológico e estudo das variantes fonéticas do espanhol.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALADRÉN, María del Carmen. <i>Español actual</i> : textos, gramática, ejercicios. 3. ed. Porto Alegre: Sagra, 1995. CHOZAS Diego; DORNELE, Flavia. <i>Dificultades del español</i> . Madrid: SM. GÓMEZ TORREGO, Leonardo. <i>Gramática didáctica del español</i> . 9. ed. Madrid: Ediciones, 2007.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	ALARCOS LLORACH, Emilio. <i>Estudios de Gramática Funcional del Español</i> . 3 ed. Madrid: Editorial Gredos, 1994. ALARCOS LLORACH, Emilio <i>Gramática de la Lengua Española</i> . Madrid: Espasa-Calpe/Real Academia Española, 1994. CASTRO, Francisca. <i>Uso de la gramática española</i> . 14. ed. Madrid: Edelsa, 2006. DOMINGUEZ, Pablo; BAZO, Plácido. <i>Claves del español</i> : gramática práctica. Madrid: Santillana, 1994. MILANI, Maria Esther. <i>Gramática de espanhol para brasileiros</i> . São Paulo:

	<p>Saraiva, 1999.</p> <p>RUBIO MORAIZ, Paloma. <i>Verbos españoles conjugados</i>. 12. ed. Madrid: SGEL, 2002.</p> <p>SARMIENTO, Ramón; SÁNCHEZ, Aquilino. <i>Gramática Básica del Español: norma y uso</i>. 14. ed. Madrid: SGEL, 2007.</p>
--	--

DISCIPLINA	PFNE/LEII – LÍNGUA ESPANOLA II CH = 60h > 40h teor. e 20h prá.
OBJETIVO	Utilizar as habilidades linguísticas (ouvir, falar, ler e escrever), a fim de que o aluno adquira conhecimentos básicos de aspectos gramaticais, lexicais e culturais subjacentes ao emprego da comunicação em língua espanhola. Levar o aluno a assimilar a diversidade linguística do espanhol, de ordem léxica, fonética e semântica. Desenvolver habilidades e estratégias de leitura e compreensão de textos.
EMENTA	A diversidade linguística do espanhol: léxica, fonética e semântica. Estruturas comunicativas orais e escritas. Expressão em situações autênticas ou simuladas de comunicação. Desenvolvimento da habilidade de compreensão auditiva através de gravações e canções do mundo hispânico. Estudo das regras gramaticais subjacentes ao emprego na comunicação. Atividades de dramatização. Léxico: vocábulos da área temática estudada em textos e atividades. Questões de caráter ortográfico. Práticas do registro escrito da língua. Leitura e compreensão de textos variados.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALADRÉN, María del Carmen. <i>Español actual: textos, gramática, ejercicios</i> . 3. ed. Porto Alegre: Sagra, 1995. CHOZAS Diego; DORNELE, Flavia. <i>Dificultades del español</i> . Madrid: SM. GÓMEZ TORREGO, Leonardo. <i>Gramática didáctica del español</i> . 9. ed. Madrid: Ediciones, 2007.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	ALARCOS LLORACH, Emilio. <i>Estudios de Gramática Funcional del Español</i> . 3 ed. Madrid: Editorial Gredos, 1994. ALARCOS LLORACH, Emilio <i>Gramática de la Lengua Española</i> . Madrid: Espasa-Calpe/Real Academia Española, 1994. CASTRO, Francisca. <i>Uso de la gramática española</i> . 14. ed. Madrid: Edelsa, 2006. DOMINGUEZ, Pablo; BAZO, Plácido. <i>Claves del español: gramática práctica</i> . Madrid: Santillana, 1994. MILANI, Maria Esther. <i>Gramática de espanhol para brasileiros</i> . São Paulo: Saraiva, 1999. RUBIO MORAIZ, Paloma. <i>Verbos españoles conjugados</i> . 12. ed. Madrid: SGEL, 2002. SARMIENTO, Ramón; SÁNCHEZ, Aquilino. <i>Gramática Básica del Español: norma y uso</i> . 14. ed. Madrid: SGEL, 2007.

DISCIPLINA	PFNE/LEIII – LÍNGUA ESPANHOLA III
-------------------	--

	CH = 60h > 40h teor. e 20h prá.
OBJETIVO	Levar o aluno a utilizar as habilidades linguísticas (ouvir, falar, ler e escrever), a fim de que seja capaz de comunicar-se na língua objeto. Assimilar os aspectos gramaticais, lexicais e culturais subjacentes ao emprego da comunicação em língua espanhola. Compreender a pragmática do espanhol falado. Refletir sobre o conceito de leitura e sua importância. Desenvolver a habilidade leitora, mediante o uso de estratégias de leitura. Praticar a produção textual e oral.
EMENTA	Estruturas comunicativas orais e escritas. Expressão oral e escrita em situações autênticas ou simuladas de comunicação. Leitura e compreensão de textos variados. Pragmática do espanhol falado. Concepções de Leitura. Leitura e Ensino de Línguas Estrangeiras. Estratégias e Técnicas de Leitura. Objetivos e Expectativas da Leitura. A Interação Leitor-Texto. Dinamização da Leitura na Escola. Coesão, coerência e argumentação. Produção de textos para diferentes audiências: expectativas e objetivos. Avaliação de materiais didáticos referente à leitura e compreensão leitora. A correção gramatical. Aspectos de Semântica da Língua Espanhola. A palavra como unidade lexical. A significação lexical. Campos semânticos. Polissemia. Ambiguidade. Séries sinonímicas, antonímicas e paronímicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALADRÉN, María del Carmen. <i>Español actual: textos, gramática, ejercicios</i> . 3. ed. Porto Alegre: Sagra, 1995. CHOZAS Diego; DORNELE, Flavia. <i>Dificultades del español</i> . Madrid: SM. GÓMEZ TORREGO, Leonardo. <i>Gramática didáctica del español</i> . 9. ed. Madrid: Ediciones, 2007.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	ALARCOS LLORACH, Emilio. <i>Estudios de Gramática Funcional del Español</i> . 3 ed. Madrid: Editorial Gredos, 1994. ALARCOS LLORACH, Emilio <i>Gramática de la Lengua Española</i> . Madrid: Espasa-Calpe/Real Academia Española, 1994. CASTRO, Francisca. <i>Uso de la gramática española</i> . 14. ed. Madrid: Edelsa, 2006. DOMINGUEZ, Pablo; BAZO, Plácido. <i>Claves del español: gramática práctica</i> . Madrid: Santillana, 1994. MILANI, Maria Esther. <i>Gramática de espanhol para brasileiros</i> . São Paulo: Saraiva, 1999. RUBIO MORAIZ, Paloma. <i>Verbos españoles conjugados</i> . 12. ed. Madrid: SGEL, 2002. SARMIENTO, Ramón; SÁNCHEZ, Aquilino. <i>Gramática Básica del Español: norma y uso</i> . 14. ed. Madrid: SGEL, 2007.

DISCIPLINA	PFNE/FF - FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA ESPANHOLA CH = 60h > 40h teor. e 20h prá.
OBJETIVO	Levar o aluno a compreender as noções básicas de fonética e fonologia. Ser capaz de identificar, transcrever e descrever o sistema fonético e fonológico do espanhol. Identificar as diferenças e semelhanças entre os sistemas fônicos do espanhol e do português. Compreender a diversidade fonética da língua espanhola de forma contrastiva. Assimilar a prosódia e a entonação da língua

	espanhola.
EMENTA	Fonética e fonologia do Espanhol: fonema, alófono, variantes. Elementos de fonética contrastiva do espanhol e do português. Prosódia e entonação. Diferença entre ortografia, fonologia e fonética. Transcrição fonológica e fonética de palavras textos e diálogos. Fonética contrastiva do espanhol peninsular e hispanoamericano.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	D'INTRONO, Francesco. et al. <i>Fonética y fonología actual del español</i> . Madrid: Cátedra, 1995. GONZÁLEZ HERMOSO, Alfredo; DUEÑAS ROMERO, Carlos. <i>Fonética, entonación y ortografía</i> . Madrid: Edelsa, 2002. LAPESA, Rafael. <i>Historia de la lengua española</i> . 9. ed. Madrid: Biblioteca Románica Hispánica. Gredos, 1997. TOMAS, TOMAS NAVARRO. <i>Manual de pronunciación española</i> . 26 ed. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1996. QUILIS, Antonio. <i>Principios de fonología y fonética españolas. Cuadernos de lengua española</i> . 4ªed. Madrid: Arco/libros, S.L., 2002.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	CATALAN, Diego. <i>El español: orígenes de su diversidad</i> . Madrid: Paraninfo, 1989. MALMBERG, Bertil. <i>La América Hispanohablante: unidad y diferenciación del castellano</i> . Madrid: Ediciones ISTMO, 1966. MASIP, Vicente. <i>Fonología y ortografía españolas. Curso integrado para brasileños</i> . Recife: Edições Bagaço LTDA, 2001. MOUTON, Pilar García. <i>Lenguas y dialectos de España. Cuadernos de Lengua española</i> . 2ªed. Madrid: Arco/libros, S.L., 1996. QUILIS, A. <i>Tratado de fonología y fonética españolas</i> . Madrid: Gredos, 1993

DISCIPLINA	PFNE/HLE - HISTÓRIA DA LÍNGUA ESPANHOLA CH = 60h > 40h teor. e 20h prá.
OBJETIVO	Levar o aluno a entender e refletir sobre a origem do espanhol bem como o seu processo de formação e evolução. Desenvolver a percepção das diferenças e semelhanças entre as línguas peninsulares originárias do latim. Compreender a dinâmica da diversidade linguística do espanhol peninsular e americano na contemporaneidade.
EMENTA	História da Língua Espanhola. Origem e evolução: substrato, estrato e superestrato. Estudo contrastivo da evolução da língua espanhola e as demais línguas peninsulares: português, galego e catalão. Estudo da linguagem do período da Idade Média e do Século de Ouro. O espanhol atual. O Espanhol da América.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	JOHN M. Lipski. <i>El español de América</i> . Trad. Silvia Iglesias Recuero. Madrid: Cátedra, 1996. LAPESA, Rafael. <i>Historia de la lengua española</i> . 9. ed. Madrid: Biblioteca Románica Hispánica. Gredos, 1997.

	<p>QUILIS, Antonio. <i>Principios de fonología y fonética españolas. Cuadernos de lengua española</i>. 4ªed. Madrid: Arco/libros, S.L., 2002.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>ARIZA, M. El comentario filológico de textos. Madrid, Arco/Libros, 2002, 2ª ed.</p> <p>CANO AGUILAR, Rafael. Español a través de los tiempos. Madrid:Arco Libros, 1988.</p> <p>CATALAN, Diego. <i>El español: orígenes de su diversidad</i>. Madrid: Paraninfo, 1989.</p> <p>MALMBERG, Bertil. La América Hispanohablante: unidad y diferenciación del castellano.Madrid: Ediciones ISTMO, 1966.</p> <p>QUILIS, A. <i>Tratado de fonología y fonética españolas</i>. Madrid: Gredos, 1993.</p>

DISCIPLINA	TOPICOS EM LINGUA PORTUGUESA CH = 60h > 40h teor. 20h prá.
OBJETIVO	Promover uma revisão de conhecimentos básicos referentes ao uso e o funcionamento da língua portuguesa e intensificar a prática de leitura e de produção de textos acadêmicos.
EMENTA	Conceito de linguagem, língua e dialeto. Princípios básicos do estudo da língua portuguesa. Objetivos do ensino da língua portuguesa. Tipologia textual: descrição, narração, dissertação (diferenças). Morfologia textual. O português no Brasil. Leitura e produção de textos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ABREU, Antonio Suárez. Curso de redação. São Paulo, Ática.</p> <p>BELLINE, Ana Helena Cizatto. Trabalhando com descrição. São Paulo, Ática.</p> <p>BLIKSTEIN, Isidoro.Técnicas de comunicação escrita. São Paulo, Ática.</p> <p>FARACO, Carlos. Trabalhando com narrativa. São Paulo, Ática.</p> <p>FARACO, Carlos E. & MOURA, Francisco M. de. Para gostar de escrever. São Paulo, Ática.</p> <p>FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ática.</p> <p>GANCHO, Cândida Vilares. Como analisar narrativas. São Paulo, Ática.</p> <p>GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa moderna. 7. ed. Rio de Janeiro. FVG, 1978.</p> <p>GERALDI, João Wanderley (Org). O texto em sala de aula: leitura e produção.2. ed. Cascavel. Paraná. Assoeste.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>MANDRYK, David EC. FARACO, C. Alberto. Prática de Redação para estudantes universitários. Petrópolis, Vozes.</p> <p>MARCUSCHI, Luiz Antônio. Análise da conversação. São Paulo, Ática.</p> <p>MOURA, Francisco. Trabalhando com dissertação. São Paulo, Ática.</p> <p>ROCHA LIMA, Luis Carlos Henrique de. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro. José Olímpio.</p> <p>ZILBERMAN , Regina & SILVA, Ezequiel T. da. Leitura – perspectivas interdisciplinares. São Paulo, Ática.</p>

DISCIPLINA	PFNE/LITEI - LITERATURA ESPAÑOLA I CH = 60h > 40h teor. e 20h prá.
OBJETIVO	Discutir o conceito de literatura a partir do contexto da Idade Média ao Renascimento, refletindo criticamente sobre as produções literárias destes períodos. Refletir sobre a aplicação da literatura no contexto da educação básica.
EMENTA	A obra literária, a literatura da Idade Média, a literatura no Pré-Renascimento, a literatura no Renascimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CANAVAGGIO, JEAN. <i>Historia de la literatura española</i> . Tradução: Juana Bignozzi. Barcelona: Ariel, 1995.v.1. (La Edad Media) _____. <i>Historia de la literatura española</i> . Tradução: Juana Bignozzi. Barcelona: Ariel, 1995. v. 2. (La siglo XVI). LÓPEZ ESTRADA, Francisca. <i>Introducción a la literatura medieval española</i> . 5. ed. rev. Madrid: Gredos, 1983.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	AGUINAGA BLANCO, Carlos; RODRÍGUEZ PUÉRTOLAS, Julio; ZAVALA, Iris M. <i>Historia social de la literatura española</i> (en lengua castellana). 3. ed. Madrid: Akal, 2000. v. 1 GONZÁLEZ, Mario. <i>Leituras de Literatura Espanhola</i> (da Idade Média ao século XVII). São Paulo: Letraviva, 2010. MENDOZA FILLOLA, A. <i>La educación literaria. Bases para la formación de la competencia lecto-literaria</i> . Málaga: Aljibe, 2004. PEDRAZA JIMÉNEZ, Felipe B., RODRÍGUEZ CÁCERES, Milagros. <i>Manual de literatura española</i> . Tafalla: Cénlit, 1980. RICO, Francisco (Dir.). <i>Historia y crítica de la literatura española</i> . Suplementos. Barcelona: Crítica, 1991.

DISCIPLINA	PFNE/LITII - LITERATURA ESPAÑOLA II CH = 60h > 40h teor. e 20h prá.
OBJETIVO	Analisar criticamente as principais obras literárias produzidas do Barroco ao Realismo. Refletir sobre a aplicação da literatura no contexto da educação básica.
EMENTA	A literatura do Barroco, da Ilustração/Neoclasicismo, do Romantismo, do Realismo. A transição para o século XX, a geração de 27, a literatura contemporânea.
BIBLIOGRAFIA	AGUINAGA BLANCO, Carlos; RODRÍGUEZ PUÉRTOLAS, Julio;

BÁSICA	<p>ZAVALA, Iris M. <i>Historia social de la literatura española</i> (en lengua castellana). 3. ed. Madrid: Akal, 2000. v. 1</p> <p>CANAVAGGIO, JEAN. <i>Historia de la literatura española</i>. Tradução: Juana Bignozzi. Barcelona: Ariel, 1995. v. 4. (La siglo XVII).</p> <p>_____. <i>Historia de la literatura española</i>. Tradução: Juana Bignozzi. Barcelona: Ariel, 1995. v. 5. (La siglo XVIII).</p> <p>MARTÍNEZ CACHERO, José María. <i>La novela española entre 1936 y el fin de siglo: historia de una aventura</i>. Madrid: Castalia, 1997.</p> <p>AGUINAGA BLANCO, Carlos; RODRÍGUEZ PUÉRTOLAS, Julio; ZAVALA, Iris M. <i>Historia social de la literatura española</i> (en lengua castellana). 3. ed. Madrid: Akal, 2000. v. 2</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>DÍEZ BORQUE, José M. (dir.), <i>Historia del Teatro en España</i>, Madrid: Cátedra, 1983.</p> <p>EDRAZA JIMÉNEZ, Felipe B., RODRÍGUEZ CÁCERES, Milagros. <i>Manual de literatura española</i>. Tafalla: Cénlit, 1980.</p> <p>GONZÁLEZ, Mario. <i>Leituras de Literatura Espanhola</i> (da Idade Média ao século XVII). São Paulo: Letraviva, 2010.</p> <p>MENDOZA FILLOLA, A. <i>La educación literaria. Bases para la formación de la competencia lecto-literaria</i>. Málaga: Aljibe, 2004.</p> <p>NAVAS RUIZ, Ricardo. <i>El romanticismo español</i>. 4. ed. Madrid: Cátedra, 1990.</p> <p>RICO, Francisco (Dir.). <i>Historia y crítica de la literatura española</i>. Suplementos. Barcelona: Crítica, 1991.</p> <p>TROUCHE, André; REIS, Livia. <i>Dom Quixote: utopias</i>. Niterói: EdUFF, 2005.</p> <p>CANAVAGGIO, JEAN. <i>Historia de la literatura española</i>. Tradução: Juana Bignozzi. Barcelona: Ariel, 1995. v. 6 (El siglo XX)</p>

DISCIPLINA	PFNE/LHA II - LITERATURA HISPANO-AMERICANA CH = 60h > 40h teor. e 20h prá.
OBJETIVO	<p>Refletir criticamente sobre as circunstâncias históricas e socioculturais em que foram produzidas as primeiras manifestações literárias no Novo Mundo. Debater a cerca da fundação mítica da realidade hispano-americana, a partir da análise da visão dos conquistadores e do discurso da “maravilha”. Compreender a importância do Barroco tanto como movimento literário como manifestação cultural. Refletir sobre a construção da <i>identidade cultural</i> hispano-americana elaborada a partir do Romantismo. Refletir sobre a aplicação da literatura no contexto da educação básica.</p>
EMENTA	<p>A contextualização histórica da situação do mundo ocidental a partir do Renascimento. Os autores mais significativos da Literatura Hispano-</p>

	americana a partir de Conquista/Invasão da América até o Romantismo. Os autores mais significativos da Literatura Hispanoamericana a partir de Rubén Darío, em suas manifestações mais fecundas como: Realismo Mágico/Fantástico/Real Maravilhoso, o outro, o tempo, o fazer poético, assim como as poesias, os contos e os romances mais representativos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CRUZ, Sor Juana Inés de la. <i>Obras Completas</i>, 11^a ed. México: editorial Porrúa. 1999.</p> <p>ECHEVERRÍA, Roberto González; POPO-WALKER, Enrique. <i>Historia de la literatura hispanoamericana</i>. Tradução: Ana Santonja Querol e Consuelo Triviño Anzola. Madrid: Gredos, 2006. v.1.</p> <p>FRANCO, Jean. <i>Historia de la Literatura Hispanoamericana</i>. Barcelona: Editorial Ariel, 2002.</p> <p>MENDOZA FILLOLA, A. <i>La educación literaria. Bases para la formación de la competencia lecto-literaria</i>. Málaga: Aljibe, 2004.</p> <p>ECHEVERRÍA, Roberto González; POPO-WALKER, Enrique. <i>Historia de la literatura hispanoamericana</i>. Tradução: Ana Santonja Querol e Consuelo Triviño Anzola. Madrid: Gredos, 2006. v.2.</p> <p>FERNÁNDEZ, Teodosio. <i>La poesía hispanoamericana (hasta final del modernismo)</i>. Madrid: Taurus, 1989.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>CARRILA, Emilio. <i>El romanticismo en la América Hispánica</i>. 3. ed. rev. e ampl. Madrid: Gredos, 1975. v. 1.</p> <p>_____. <i>El romanticismo en la América Hispánica</i>. 3. ed. rev. e ampl. Madrid: Gredos, 1975. v. 2.</p> <p>PAZ, Octavio. <i>Sóror Juana Inés de la Cruz: As armadilhas da fé</i>, Trad. Wladir Dupont. São Paulo: Mandarim, 1982.</p> <p>PIZARRO, Ana. <i>América Latina: palavra, literatura e cultura</i>. Campinas: UNICAMP, 1993. v.1.</p> <p>_____. <i>América Latina: palavra, literatura e cultura</i>. Campinas: UNICAMP, 1993. v.2.</p> <p>_____. <i>América Latina: palabra, literatura e cultura</i>. Campinas: UNICAMP, 1993. v.3.</p> <p>CARPENTIER, Alejo. <i>Los pasos perdidos</i>. Madrid: Alianza Editorial, 2003.</p> <p>MARQUÉZ, Gabriel García. <i>Cián años de Soledad</i>. Madrid: Alfaguara, 2007.</p> <p>MENDOZA FILLOLA, A. <i>La educación literaria. Bases para la formación de la competencia lecto-literaria</i>. Málaga: Aljibe, 2004.</p>

NÚCLEO INTEGRADOR

DISCIPLINA	INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – Libras CH = 60h > 40h teor. 20h prá.
OBJETIVO	Proporcionar um conhecimento mínimo da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS – Utilização de LIBRAS visando uma maior

	interação entre o professor e aprendizes de línguas com surdez, ao mesmo tempo, contribuindo para o reconhecimento dos direitos e competências como sujeito e cidadão. Favorecer a socialização e inserção do aluno com surdez no ambiente escolar, bem como sua permanência nas instituições de ensino.
EMENTA	Deficiência auditiva (surdez), suas causas, prevenções e classificações. Reflexão e debate sobre os principais aspectos constituintes da formação sociocultural do sujeito surdo por meio da introdução da língua brasileira de sinais. Abordagem sobre a história pedagógica e educacional dos surdos no mundo e no Brasil, suas entidades, associações, federações, leis referentes às práticas educacionais e o questionamento que perpassa a relação profissional tradutor/interprete no aprendizado do aluno surdo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	SKILAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre a diferença. Porto Alegre: Mediação, 1998. SOUZA DUARTE, A. M. Comunicando com as Mãos Teófilo Otoni, Associação de Surdos de Teófilo Otoni - MG, 1999. L e M. Z. CAPOVILLA, Fernando & DUARTE, Walquiria. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Volumes A. São Paulo, EDUSP, 2001. FELIPE, Tânia. Libras em Contexto. 7.ed. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Quadros, Ronice Muller. O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e Língua Portuguesa, Mec, Brasília, 2004. _____. Quadros & Schmiedt Magali- Idéias para Ensinar Português para alunos Surdos - Brasília, MEC, SEESP, 2006. _____. RM de & Karnopp - Língua Brasileira de Sinais - Estudos Linguísticos. Porto Alegre, Artes Médicas, 2006.

DISCIPLINA	PFNI/LAEI - LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA I CH = 40h > 30h teor. e 10h prá.
OBJETIVO	Conhecer as abordagens do ensino de línguas e métodos. Compreender e discutir as diferentes concepções que embasam os métodos e abordagens para o ensino de línguas estrangeiras. Conhecer e discutir algumas teorias e modelos sobre a aprendizagem de línguas. Tomar conhecimento das pesquisas na área de lingüística aplicada e suas contribuições para o ensino de línguas estrangeiras.
EMENTA	Conceito de Lingüística Aplicada. Conceitos básicos de Aprendizagem-Aquisição, Segunda Língua-Língua Estrangeira. Concepção de língua e ensino de língua. Abordagens e métodos de ensino de línguas estrangeiras. Modelos de aquisição de língua estrangeira. Introdução à pesquisa na sala de aula.
BIBLIOGRAFIA	ABADÍA. Pilar Melero. <i>Métodos y enfoques en la enseñanza/aprendizaje del</i>

BÁSICA	<p><i>español como lengua extranjera – Programa de autoformación y perfeccionamiento del profesorado</i>. Madrid: Edelsa, 2000.</p> <p>AGUIRRE BELTRÁN, Branca. <i>Enfoque, metodología y orientaciones didácticas de la enseñanza del español con fines específicos</i>.</p> <p>MOITA LOPES, Luis Paulo da. <i>Oficina de Linguística Aplicada</i>. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1996.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>BOHN, Hilário Inácio; VANDRESEN, Paulino. (orgs). <i>Tópicos de Linguística Aplicada: o ensino de línguas estrangeiras</i>. Florianópolis: Ed. UFSC, 1988.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira</i>. Brasília, MEC/SEF, 1998.</p> <p>SANCHEZ, Aquilino. <i>Los métodos en la enseñanza de idiomas: evolución histórica y análisis didáctico</i>, Madrid: SGEL, 1997.</p> <p>GARGALLO, Isabel Santos. <i>Linguística Aplicada a la enseñanza-aprendizaje del español como lengua extranjera – Cuadernos de didáctica del español/LE</i>. Madrid: Arco/libros, 1999.</p> <p>LOBATO, Jesús Sánchez; GARGALLO, Isabel Santos. <i>Vademécum para la formación de profesores: enseñar español como segunda lengua (L2) / lengua extranjera (LE)</i>. Madrid: Sociedad General Española de Librería, 2005.</p>

DISCIPLINA	PFNI/LAEII- LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA II CH = 40h > 30h teor. e 10h prá.
OBJETIVO	Discutir as diferentes concepções de texto e leitura. Conhecer e discutir os pressupostos, técnicas e estratégias de abordagem de leitura. Pesquisar e analisar materiais didáticos de língua espanhola enfocando a leitura e as demais habilidades. Elaborar sequências de atividades didáticas e/ou materiais didáticos para aulas de língua espanhola. Possibilitar aos acadêmicos uma reflexão sobre sua futura prática docente a partir da realização de microaulas na abordagem instrumental. Promover uma discussão sobre o ensino de português como língua estrangeira.
EMENTA	Concepção e reflexão sobre texto e leitura. O ensino da leitura, do vocabulário, da gramática, da expressão oral e escrita, da tradução, da compreensão oral. Questões teórico-práticas sobre o ensino de língua espanhola para fins específicos: Elaboração de material didático. Atividades de micro-ensino. Ensino da Língua Portuguesa como língua estrangeira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AGUIRRE BELTRÁN, Branca. <i>Enfoque, metodología y orientaciones didácticas de la enseñanza del español con fines específicos</i> .

	<p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira</i>. Brasília, MEC/SEF, 1998.</p> <p>BURÓN, J. (1993). <i>Enseñar a aprender: introducción a la metacognición</i>. Bilbao: Ediciones Mensajeros.</p> <p>CAVALCANTI, Marilda do Couto. <i>Interação leitor-texto: aspectos de interpretação pragmática</i>. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.</p> <p>SOLE, Isabel. <i>Estrategias de lectura</i>. Barcelona: Grao, 1994.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>DENYER, Monique. <i>La lectura: una destreza pragmática y cognitivamente activa</i>. España: Universidad Antonio de Nebrija, 1999.</p> <p>KLEIMAN, Angela. <i>Texto e leitor- aspectos cognitivos da leitura</i>. 2ª ed. Campinas: Pontes, 1989.</p> <p>LOBATO, Jesús Sánchez; GARGALLO, Isabel Santos. <i>Vademécum para la formación de profesores: enseñar español como segunda lengua (L2) / lengua extranjera (LE)</i>. Madrid: Sociedad General Española de Librería, 2005.</p> <p>MARTÍNEZ, B. P. <i>Estrategias para la comprensión de la lectura y formación de lectores activos</i>.</p> <p>NORBIS, L. B. y SANZ, C. <i>Estrategias de lectura</i>. Revista Digital de Educación y Nuevas Tecnologías. Contexto Educativo. Año IV - Número 22.</p> <p>SANCHEZ, Aquilino. <i>Los métodos en la enseñanza de idiomas: evolución histórica y análisis didáctico</i>, Madrid: SGEL, 1997.</p> <p>FREIRE, Paulo. <i>A importância do ato de ler: em três artigos que se completam</i>. 27 ed. São Paulo: Cortez, 1992.</p>

DISCIPLINA	MÍDIAS PARA A EDUCAÇÃO CH = 40h > 30h teor. 10h prá.
OBJETIVO	Refletir sobre o uso diático-pedagógico das mídias como instrumento de construção do conhecimento. Discutir sobre a importância da informática para a educação, chamando atenção para o seu potencial e suas implicações didáticas e sociais.
OBJETIVO	Refletir sobre o uso diático-pedagógico das mídias como instrumento de construção do conhecimento. Discutir sobre a importância da informática para a educação, chamando atenção para o seu potencial e suas implicações didáticas e sociais.
EMENTA	Os diferentes tipos de mídias e suas contribuições para a construção do conhecimento. O uso da informática na educação e suas implicações pedagógicas e sociais. A importância da informática na

	educação especial e na educação a distancia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>D'AGORD, M. "A função de ativação de aprendizagem: o professor aprendente", 2000, [http://cursoead.proinfo.mec.gov.br] 15/03/2001.</p> <p>HERNÁNDEZ, Fernando. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p> <p>LEITE, L. e outros (1992) Piaget e a escola de Genebra. 2.ed. São Paulo: Cortez.</p> <p>LÉVY, P. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.</p> <p>LÉVY, P. A Inteligência coletiva: para uma antropologia do ciberespaço. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.</p> <p>LÉVY, P. As tecnologias da inteligência. São Paulo: Editora 34, 1997.</p> <p>MORAES, Maria Cândido. O paradigma educacional emergente. 9. ed. São Paulo: Campinas: Papyrus, 2003.</p> <p>OLIVEIRA, Celina Couto de. Ambientes informatizados de aprendizagem: produção e avaliação de software educativo. São Paulo, Campinas: Papyrus, 2001.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>ARRIADA, M. C. Aprendizagem cooperativa apoiada por computador: aspectos técnicos e educacionais. Dissertação de Mestrado. Florianópolis: UFSC, 2001.</p> <p>FAGUNDES, L., SATO, L. e MAÇADA, D. (1999) Aprendizes do futuro: as inovações já começaram! Coleção Informática para a mudança na educação. Secretaria de Educação à Distância, MEC, MCT, Governo Federal.</p> <p>JONASSEN, D. O uso das tecnologias na educação a distância e a aprendizagem construtivista. Em Aberto, Brasília, ano 16, n. 70, abr/jun. 1996.</p> <p>KRÜGER, H. Informática educativa e metacognição. Congresso Internacional de LOGO. Petrópolis, 1993.</p> <p>PAPERT, S. A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.</p> <p>SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2000.</p> <p>VALENTE, J. A. e FREIRE, F. M. P. Aprendendo para a vida: os computadores na sala de aula. São Paulo: Cortez, 2001.</p>

DISCIPLINA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I CH : 100h
OBJETIVO	Expandir o conhecimento e refletir criticamente sobre as diferentes áreas de atuação do Estágio Supervisionado, com ênfase no ensino-aprendizagem de línguas e literaturas estrangeiras, nas políticas para o ensino de línguas estrangeiras e nos novos recursos tecnológicos. Proporcionar meios para os discentes desenvolverem o espírito de pesquisa e observação crítica dos fatos científicos.
EMENTA	O professor-estudante desenvolverá um projeto de melhoria e atualização do ensino de língua Espanhola e Literatura, com carga horária de 40 horas-aula, na própria escola e com as turmas que estiverem sob sua responsabilidade, sob supervisão do professor de

	<p>estágio.</p> <p>20 horas de elaboração do projeto e planejamento das aulas, através de atividades de interação com os próprios colegas, sob a orientação do professor supervisor.</p> <p>15 horas de estudos reflexivos que procurem relacionar a prática do estágio ao embasamento teórico.</p> <p>20 horas de organização do relatório e resumo expandido.</p> <p>As demais 5 horas se destinarão à socialização dos resultados de seu projeto, podendo ser realizado em sala de aula ou através de apresentação do resumo expandido, em forma de banner ou comunicação em forma de seminário, realizado ao final de cada semestre.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental: Língua Estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.</p> <p>HINKEL, Eli. Toefl Strategies. 2. ed. New York: Barron's Educational Series, 1998.</p> <p>HUGHEY, J. E. et al. Teaching ESL Composition: Principles and Techniques. Rowley: Newbury House Publishers Inc., 1983.</p> <p>LEFFA, V. J. Aspectos políticos da formação do professor de línguas estrangeiras. In:</p> <p>MOITA LOPES, L. P. da. Oficina de Lingüística Aplicada: a natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras, 1996.</p> <p>_____. Tendências atuais da pesquisa na área de ensino/aprendizagem de línguas no Brasil. In: Letras. Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Letras, nº 01, 1991. p. 7-13.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>ORPET, Brian. How to pass FCE.- First Certificate in English. 1. ed. London: Letts Education Ltd, 1997.</p> <p>PRIESTLEY, J.B. & SPEAR, J. Adventures in English Literature. New York: Harcourt, Brace & World Inc., 1963.</p> <p>ROMAINE, S. Bilingualism. Oxford: Basil Blackwell, 1991.</p> <p>Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.</p> <p>RICHARDS, J. C. et al. Dictionary of Language Teaching & Applied linguistics. London: Longman, 1992.</p> <p>WIDDOWSON, H. G. O ensino de línguas para a comunicação. Trad. José Carlos P. Almeida Filho. Campinas: Pontes, 1991.</p>

DISCIPLINA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II CH :100h
OBJETIVO	Expandir o conhecimento e refletir criticamente sobre as diferentes áreas de atuação do Estágio Supervisionado, com ênfase no ensino-aprendizagem de línguas e literaturas estrangeiras, nas políticas para o ensino de línguas estrangeiras e nos novos recursos tecnológicos. Proporcionar meios para os discentes desenvolverem o espírito de

	pesquisa e observação crítica dos fatos científicos.
EMENTA	<p>O professor-estudante desenvolverá um novo projeto de melhoria e atualização do ensino de Língua e Literatura Espanhola ou dará continuidade ao projeto do Estágio I, com carga horária de 40 horas-aula, na própria escola e com as turmas que estiverem sob sua responsabilidade, sob supervisão do professor de estágio.</p> <p>20 horas de elaboração do projeto e planejamento das aulas, através de atividades de interação com os próprios colegas, sob a orientação do professor supervisor.</p> <p>15 horas de estudos reflexivos que procurem relacionar a prática do estágio ao embasamento teórico.</p> <p>20 horas de organização do relatório e artigo.</p> <p>As demais 5 horas se destinarão a socialização dos resultados de seu projeto, podendo ser realizado em sala de aula ou através de apresentação do resumo expandido, em forma de banner ou comunicação em forma de seminário, realizado ao final de cada semestre.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental: Língua Estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.</p> <p>HINKEL, Eli. Toefl Strategies. 2. ed. New York: Barron's Educational Series, 1998.</p> <p>HUGHEY, J. E. et al. Teaching ESL Composition: Principles and Techniques. Rowley: Newbury House Publishers Inc., 1983.</p> <p>LEFFA, V. J. Aspectos políticos da formação do professor de línguas estrangeiras. In:</p> <p>MOITA LOPES, L. P. da. Oficina de Linguística Aplicada: a natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras, 1996.</p> <p>_____. Tendências atuais da pesquisa na área de ensino/aprendizagem de línguas no Brasil. In: Letras. Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Letras, nº 01, 1991. p. 7-13.</p> <p>Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>RICHARDS, J. C. et al. Dictionary of Language Teaching & Applied linguistics. London: Longman, 1992.</p> <p>WIDDOWSON, H. G. O ensino de línguas para a comunicação. Trad. José Carlos P. Almeida Filho. Campinas: Pontes, 1991.</p>

NÚCLEO CONTEXTUAL

DISCIPLINA	METODOLOGIA E PESQUISA EM EDUCAÇÃO CH = 40h > 30h teor. 10h prá.
OBJETIVO	Discutir os fundamentos epistemológicos e metodológicos que estruturam o desenvolvimento da pesquisa científica aplicada a questões linguísticas, literárias e educacionais; desenvolver habilidades para o planejamento, desenvolvimento, elaboração e apresentação de relatórios de pesquisa; exercitar o aluno na prática da elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos de pesquisa e educacionais, bem como na construção de textos científicos.
EMENTA	Metodologia da pesquisa aplicada a questões linguísticas, literárias

	e educacionais; normatização de trabalhos científicos. Elaboração de projetos educacionais
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas da ABNT para documentação. Rio de Janeiro. ASTIVERA, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo, Cortez. BARROS, Aidil de J. P. LEHFELD, Neide Aparecida de S. Projeto de pesquisa; propostas metodológicas. Petrópolis, Vozes CERVO, Amado Luiz e BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia Científica. 3.Ed. São Paulo Mc Graw-Hill do Brasil.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	GALLIANO, A. Guilherme. O Método Científico . Teoria Prática, São Paulo, Atlas. LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. São Paulo, Atlas. MARCONI, Mariana de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de Pesquisa. Atlas RUIZ, João Alvaro. Metodologia Científica. Guia de eficiência nos estudos. São Paulo, Atlas.

DISCIPLINA	LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES CURRICULARES DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CH = 60h > 40h teor. 20h práct.
OBJETIVO	Possibilitar aos alunos e às alunas: formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário; analisar criticamente a educação brasileira enquanto direito, sua estrutura e financiamento; conhecer os dispositivos da LDB – Lei 9394/96; compreender o contexto sócio-político, legal e administrativo em que se desenvolvem as atividades escolares e a sua importância no trabalho educacional; desenvolver competências para a construção reflexiva de seus próprios conhecimentos.
EMENTA	Educação em Direitos Humanos. Educação e a realidade social brasileira. Sistema de Ensino brasileiro. Objetivos, orientações e importância da educação nos níveis de ensino Fundamental e Médio. Lei nº 9394/96 – as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira. A Legislação para o ensino de línguas estrangeiras. Os PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais – de língua estrangeira moderna.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Declaração das Nações Unidas sobre Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011). Constituição Federal de 1988. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CES. Resolução CNE/CP 1/2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf . Acesso em: outubro de 2006. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CES. Resolução CNE/CP 2/2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf . Acesso em: outubro de 2006.

	BRASIL. Lei 9394 – LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Médio. Brasília: 1999.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	PAIVA, V.L. M.O. A identidade do professor de Espanhol. Revista da APLIEMGE. Belo Horizonte: UFMG, 1997. PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e. A LDB e a legislação vigente sobre o ensino e a formação de professor de língua Espanhola. In: STEVENS, C. M. T. & CUNHA, M. J. C. (org.). RICHARDS, J.C. e NUNAN, D. Second Language Teacher Education. New York: Cambridge University Press. 1990.

DISCIPLINA	SOCIEDADE E CULTURA BRASILEIRA CH = 40h > 30h teor. 10h prá.
OBJETIVO	Ampliar conhecimentos sobre a cultura brasileira, compreendendo a importância das questões relacionadas a diversidade étnico-racial. Capacitar o futuro professor para lidar positivamente com ações afirmativas nos diferentes níveis de ensino da educação brasileira.
EMENTA	Síntese das reflexões e estudos sobre as questões étnicas, culturais, religiosas, de gênero e demais diferenças e suas manifestações no ambiente escolar. Análise da desigualdade na distribuição de renda, na ocupação dos postos de trabalho e nas relações sociais entre as etnias que compõem o quadro sociocultural brasileiro, tais as culturas afro e as indígenas. Relações entre educação e avanços significativos nas políticas de relações de igualdade no Brasil. Discussão sobre a educação como política para promoção de igualdade de oportunidades para todos os brasileiros.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALARCAO, I. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003. ALVES, Zélia M & FISCHMANN, Roseli. Construindo uma cultura de tolerância. São Paulo: EDUSP/UNESCO, 2001. CROCHIK, J.L. Preconceito: indivíduo e cultura. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	TORRES, Carlos Alberto. Democracia, educação e multiculturalismo: dilemas da cidadania em um mundo globalizado. Petrópolis: Vozes, 2001. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006. CROCHIK, J.L. Preconceito: indivíduo e cultura. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

ELETIVAS

DISCIPLINA	TEORIA LITERÁRIA CH: 40h = 30h teor. 10h prá.
EMENTA	Introdução aos Estudos Literários: natureza e função da Literatura. Gêneros Literários. Técnicas da composição literária: estrutura do poema, da narrativa e da peça dramática. Elementos da linguagem literária. Análise crítica do texto literário.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AGUIAR e SILVA, Victor Manuel. Teoria Literária. Lisboa: Almedina. 1973. ARISTÓTELES. Arte Retórica e Arte Poética. Lisboa: Difusão Européia do Livro. 1973. AUERBACH. Erich. Mimesis. São Paulo: Perspectiva. 1976. CÂNDIDO, Antônio. A personagem de ficção. São Paulo.

	<p>Perspectiva, S/D.</p> <p>CARPEAUX, Otto Maria. História da Literatura Ocidental. 8 Volumes. Rio de Janeiro: Alhambra, 1980.</p> <p>PORTELA, Eduardo. Teoria Literária. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, s/d.</p> <p>GOLDSTEIN, Norma. "Versos, sons, pinturas". São Paulo: Ática, 1994.</p> <p>MOISES, Massaud. Criação Literária. São Paulo: Cultrix, s/d.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>PROENÇA FILHO, Domicio. A Linguagem Literária. São Paulo: Ática. 1995.</p> <p>RAMOS, Graciliano. São Bernardo. Rio de Janeiro: Record, 1984.</p> <p>_____, A Análise Literária. São Paulo: Cultrix, 1974.</p> <p>SAMUEL, Rogel et. al. Manual de Teoria Literária. Petrópolis: Vozes, s/d.</p> <p>SILVA, Victor Manuel de Aguiar e. Teoria da Literatura. Lisboa. Almedina, s/d.</p> <p>TAVARES, Hênio. Teoria Literária. Belo Horizonte: Itatiaia, s/d.</p>

DISCIPLINA	<p>PFE/PMD - PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO</p> <p>CH = 40h > 30h teor. e 10h prá.</p>
OBJETIVO	<p>Discutir os tipos de materiais didáticos que podem ser utilizados em sala de aula. Confeccionar materiais didáticos de acordo com objetivos específicos de cada aula e de cada contexto de aprendizagem. Examinar criticamente os materiais didáticos disponíveis no mercado para o ensino de língua espanhola.</p>
EMENTA	<p>Critérios e análise na preparação de material didático. Elaboração de material didático para o ensino de espanhol como língua estrangeira. Análise de materiais didáticos encontrados no mercado para o ensino de língua estrangeira. Utilização e adequação de material didático nas aulas de espanhol. Análise de materiais didáticos utilizados nas escolas.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LEFFA, V.J.(org). <i>Produção de Materiais de Ensino: teoria e prática</i>. Pelotas: Educat - Editora da Universidade Católica de Pelotas, 2003.</p> <p>NICOLAIDES, C. e FERNANDES, V. Autonomia: critérios para a escolha de material didático e suas implicações. In: LEFFA, V. <i>Produção de Materiais de Ensino: Teoria e Prática</i>. Pelotas: Educat, 2003.</p> <p>TOMLINSON, B. & MASHUHARA, H. <i>A elaboração de materiais para cursos de idiomas</i>. São Paulo: Special Book Services, 2005.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>CORACINI, M. J. (Org.). <i>Interpretação, autoria e legitimação do livro didático</i>. São Paulo: Pontes, 1999</p> <p>FERNANDES, B. S. "Lupando" critérios de análise do material didático. In: SILVA, I. A. <i>Caderno de Letras Número 18</i>, Rio de Janeiro, UFRJ, 2002.</p> <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. <i>Orientações curriculares para o ensino médio</i>. Brasília, Secretaria de Educação Básica, 2006.</p> <p>ZARAGOZA, J., CASSADO, A. . <i>Aspectos técnicos y pedagógicos del ordenador en la escuela</i>. Madrid: Editorial Bruño, 1992.</p>

DISCIPLINA	ENSINO E AMBIENTES DE APRENDIZAGEM CH = 60h > 40h teor. 20h prá.
EMENTA	Os diferentes ambientes de aprendizagem na construção do saber. Orientações para o conhecimento e desenvolvimento das diferentes plataformas da aprendizagem
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARRETO, R.G., Novas tecnologias na escola, uma revolução educacional? Presença Pedagogia , V 3, N13,1997. CASAS, L. A.A., BRIDI, V.L., FIALHO, F.A.P., Construção de conhecimento por Imersão em Ambientes de realidade Virtual, VII SBIE - Belo Horizonte MG,1996. FONSECA, Nelita Alves da; MOURA, Dácio Guimarães de;
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	VENTURA, Paulo Cezar Santos. Os projetos de trabalho e suas possibilidades na aprendizagem significativa: relato de uma experiência. Educação Tecnológica, Belo Horizonte, v. 09, n. 1, p.13-20, Jan/Jun. 2004. MOREIRA, Adelson F. Ambientes de Aprendizagem no Ensino de Ciência e Tecnologia. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2007. Notas de aula. NUNES,I.B. Noções de Educação a Distância, ivonio@intelecto.net, 1998.

DISCIPLINA	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO PARA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS CH = 60h > 40h teor. 20h prá.
EMENTA	Histórico da Educação de Jovens e Adultos – EJA. Educação Popular e EJA. Diretrizes Educacionais para EJA. A sala de aula da EJA: o perfil do aluno e a formação docente. O planejamento pedagógico. Analisa as políticas para Educação de Jovens e Adultos na perspectiva histórica, social e ideológica. Propõem a leitura crítica das práticas alfabetizadoras de jovens e adultos em contextos escolares e não escolares. Avalia alfabetização de jovens e adultos trabalhadores, sob o viés de condição básica para a construção da cidadania e elemento de emancipação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARROYO, Miguel. Balanco da EJA: o que mudou nos modos de vida dos jovens-adultos populares? Tema desenvolvido na 67ª plenária do Fórum Mineiro de Educação de Jovens e Adultos, Faculdade da UFMG, junho de 2007. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação Popular? São Paulo. Brasiliense, 2006. FREIRE, Paulo. A Pedagogia do Oprimido. São Paulo, Paz e Terra, 2006. GOMES, Lino Nilma (Orgs.) Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. São Paulo: Autêntica, 2005. PINTO, Álvaro Vieira. Sete Lições sobre a Educação de Adultos. São Paulo. Cortez, 2000. STRECK, R. Danilo. REDIN, Euclides, ZITKOSKI, José Jaime. Dicionário Paulo Freire. Autêntica.. Belo Horizonte, 2008.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	PEREIRA, Marina Lúcia. A Construção do Letramento na Educação de Jovens e Adultos. São Paulo: Autêntica, 2005. PICONEZ, S.C.B. Educação Escolar de Jovens e Adultos. 4. Ed. Campinas: Papirus, 2005. SEVERINO, Antônio Joaquim. Educação, Sujeito e História. São Paulo, Olho d'água, 2001. SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Lino Nilma (Orgs). Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. São Paulo: Autêntica, 2005.

	<p>SOUZA, Almeri Freitas de. A Construção da Competência Discursiva na EJA: O papel da leitura de textos verbais em língua portuguesa. Recife, Bagaço, 2004.</p> <p>VALE Ana Maria. Educação Popular na Escola Pública. Cortez. São Paulo, 1992.</p>
--	--

5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.1. Regulamento das atividades acadêmico-científico-culturais (AACC) do currículo do curso de Letras-Espanhol

Conclui-se que, as atividades acadêmico-científico culturais são atividades complementares que visam responder as características exigidas por uma proposta de formação ampla de profissionais da área educacional. Neste sentido, estas atividades possuem caráter científico, cultural e acadêmico, as quais são desenvolvidas, a fim de ampliar a formação educacional, juntamente ao processo formativo do profissional da educação. Estas atividades poderão ocorrer em forma de participação em seminários, em eventos científicos, iniciação à pesquisa, projetos de ensino, monitorias, estudos afins etc., que poderão ser ofertadas pelo próprio curso, por qualquer outro departamento acadêmico da instituição ou por qualquer outra instituição de ensino superior reconhecida no país. Deverão ser atribuídas 200 horas para as atividades acadêmico-científico culturais, observando-se o quadro de distribuição de horas/atividades constante no Projeto Pedagógico do curso de Letras-Espanhol.

Obedecendo a Resolução nº 02/CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002, este documento visa normatizar a execução das horas das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), segundo as disposições a seguir:

<p>REGULAMENTO DAS HORAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO DO CURSO DE LETRAS ESPANHOL</p>
--

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1. O currículo do Curso de Letras/Espanhol, através das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), pretende propiciar ao aluno a vivência prática necessária, dentro da sua área específica, para a sua formação como profissional e como cidadão, apto a exercer sua respectiva Licenciatura.

OBJETIVOS:

Art. 2. O objetivo das horas de AACC que compõem o currículo do Curso de Letras/Espanhol é o de proporcionar ao aluno oportunidades de vivenciar a realidade acadêmico-científico-cultural, em área específica ou afins.

Parágrafo único: São consideradas áreas afins todas aquelas constantes na estrutura curricular do curso.

DA CARGA HORÁRIA:

Art. 3. A carga horária destinada a AACC será de 200 (duzentas) horas, em conformidade com a Resolução nº 02/CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002, Art. 1º, IV.

Parágrafo único: A distribuição e o cumprimento da carga horária obrigatória das AACC ficarão a critério do aluno, que deverá ter cumprido às duzentas horas preconizadas até o final de seu curso.

DA OFERTA DE EVENTOS E /OU AACC:

Art. 4. O Departamento criará condições de oferta de eventos e/ou AACC, a cada semestre, com vistas a possibilitar aos alunos o cumprimento das horas de atividades, tais como:

- Semana de Letras;
- Seminário Repensando as Práticas de Ensino dos cursos de Letras
- Seminário Internacional de Línguas Estrangeiras – SILE.
- Colóquios/ Seminários de Língua e Literatura;
- Saraus culturais.

Art. 5. Consideram-se AACC:

- Projetos de pesquisa e/ou extensão desenvolvidos na comunidade;
- Atividades culturais organizados e realizados pelos discentes;
- Participação em eventos culturais e acadêmicos;
- Colóquios integrados.

§ 1º. As horas dessas atividades serão reconhecidas e registradas pelo Conselho do Departamento, desde que devidamente comprovadas.

§ 2º O aluno será avaliado conforme sua participação como: ouvinte, expositor de trabalho ou organizador.

§3º Será elaborada uma tabela de equivalência de carga horária para as variadas formas de participação do acadêmico.

§ 4º Considerando a atividade prevista no inciso IV desse artigo, entende-se por colóquios integrados os eventos em que os alunos expõem suas produções ao longo do semestre, que poderão ser apresentadas em forma de mesas-redondas, comunicações individuais, comunicações coordenadas, seminários e painéis.

DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES:

Art. 6. Caberá a uma comissão criada para este fim, analisar e computar a carga horária das AACC, devendo, antes do término do curso, entregar ao Coordenador do Curso de

Letras-Espanhol do PARFOR, relatório completo dessas atividades, bem como, toda a comprovação das AACC por discente.

Parágrafo único: diante do exposto nesse artigo, o Coordenador do Curso de Letras-Espanhol do PARFOR deverá encaminhar esse relatório à DIRCA que fará o registro das horas no histórico dos alunos e anexará os comprovantes às suas pastas individuais.

DAS COMPETÊNCIAS DO ALUNO:

Art.7. Compete ao aluno:

- Realizar duzentas (200) horas de AACC previstas para a integralização do currículo do curso de Letras/Espanhol;
- Informar-se, junto à Coordenação do Curso, da regulamentação pertinente;
- Apresentar à Coordenação do Curso, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas, devidamente acompanhado de cópias dos comprovantes.

Parágrafo único: As AACC realizadas antes do ingresso do discente no Curso não serão aproveitadas;

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 8. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Conselho do Departamento.

5.2 Tabela Referente às Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC

Para registro das AACC da turma de Letras Espanhol (turma especial) será utilizado o mesmo regulamento que a turma regular. As atividades especificadas a seguir vêm cumprir o que é estabelecido na Resolução CNE/CP 02 – de 19/02/2002, como *atividades acadêmico-científico-culturais – AACC*.

ATIVIDADES	QUANTIDADE HORAS
Publicação de artigo em revistas, relacionadas à área específica ou afim.	10
Publicação de artigo em área específica ou afim, em periódicos especializados locais c/ corpo editorial.	15
Publicação de artigo em área específica ou afim, em periódicos especializados nacionais c/ corpo editorial.	20
Publicação de artigo em área específica ou afim, em periódicos especializados internacionais c/ corpo editorial.	30
Apresentação de painel/pôster de trabalho	05
Apresentação de comunicação	15
Apresentação de palestra – local ou regional	10
Apresentação de palestra – nacional	20
Participação em mesa redonda	10
Publicação de resumo em anais	05
Livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial	70

Capítulos de livro e parte de coletânea, publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	20
Participação em exposições ou apresentações artísticas	02
Produção de materiais didático-pedagógicos	10
Participação de comissões organizadoras de evento, mediante avaliação da equipe responsável.	05
Participação de organização de eventos como coordenador(a) e monitor(a)	Tempo de duração do evento
Projetos de pesquisa e/ou extensão organizados pelos discentes e aprovados pelo Departamento de Línguas Estrangeiras, em áreas específicas ou afins, com avaliação e relatório final.	15
Projetos de pesquisa e/ou extensão organizados pelos docentes e aprovados pelo Departamento de Línguas Estrangeiras, em áreas específicas ou afins, com avaliação e relatório final.	20
Participantes como bolsista de projetos do PIBIC	10
Criação, produção ou edição de <i>sites</i> para a Internet.	10
Participante de ações de ensino em projetos comunitários, organizados pelo Departamento, com avaliação e relatório final.	Tempo de duração do evento+metade desse tempo
Atividades de monitoria desenvolvida ao longo do semestre, mediante avaliação do professor orientador.	Tempo de duração do evento
Participação em cursos e eventos (seminários, simpósios, congressos etc.) em estudos lingüísticos e literários em língua Espanhola/espanhola.	Tempo de duração do evento+metade desse tempo
Participação em cursos e eventos (seminários, simpósios, congressos etc.) em áreas afins.	Tempo de duração do evento
Cursos e oficinas em área específica (como ministrante)	Tempo de duração + metade desse tempo
Cursos e oficinas em área afins (como ministrante)	Tempo de duração

5.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Além da oferta e integralização das aulas/atividades previstas para cada Licenciatura, é ainda condição para a finalização do curso a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que será realizado pelos acadêmicos de forma individual em formato de artigo, sem a necessidade de uma defesa. O trabalho deverá ser fruto dos resultados obtidos, por meio de uma pesquisa desenvolvida pelo aluno, sobre tema na área de estudos lingüísticos ou literários, ensino-aprendizagem de línguas, língua estrangeira e de literatura da língua da Licenciatura específica - espanhol. A pesquisa resultante do TCC deverá ser iniciada logo no início do segundo módulo ano do curso e será acompanhada por um professor-orientador e supervisionada pelo coordenador do TCC, professor designado especificamente para essa função, conforme Resolução do

TCC do curso de Letras Espanhol. Cabe a este professor o encaminhamento dos procedimentos e critérios imperativos para o incremento da pesquisa pelo aluno. A carga horária destinada ao TCC corresponde a 40 horas-aula, que serão integralizadas na carga-horária total do curso.

5.4.1 Regulamento do trabalho de conclusão de curso (TCC)

Este documento, elaborado com base na resolução nº 242/CONSEPE de 24 de Setembro de 1997 e em propostas de normatização de TCC do Curso Regular de Letras Espanhol, traz as diretrizes básicas e as normas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (doravante TCC) a serem adotadas nos Cursos de Letras-Espanhol do PARFOR. O objetivo deste documento, assim, é normatizar as atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do currículo do Curso de Graduação em Letras-Espanhol, bem como orientar docentes e discentes envolvidos em tais atividades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular voltada para a investigação científica de problemas reais do campo de conhecimento da área Letras-Espanhol e áreas afins.

Art. 2º - O TCC consiste de uma atividade acadêmica obrigatória e de caráter individual para a colação de grau no curso de Licenciatura em Letras-Espanhol.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Enquanto uma produção científica, o TCC tem como objetivo:

§1º desenvolver a maturidade acadêmica do discente, a partir da consolidação dos conhecimentos construídos no decorrer das disciplinas do curso;

§2º desenvolver a capacidade de investigação e de produção intelectual, de interpretação e crítica científica do discente em nível de graduação;

§3º propiciar aprofundamento temático e aprimoramento técnico-científico para atuação do professor.

§4º contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de pesquisa, para a graduação, para a ciência e a sociedade em geral;

§ 5º divulgar e disponibilizar as pesquisas do discente para a comunidade universitária e a comunidade externa.

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º O TCC corresponde a 2 (dois) créditos acadêmicos, referentes à disciplina TCC, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a ser oferecida no módulo IV;

Art. 5º A pesquisa resultante do TCC deverá ser iniciada logo no início do segundo módulo ano do curso e será acompanhada por um professor-orientador e supervisionada pelo coordenador do TCC, professor designado especificamente para essa função

Art. 6º São atribuições do professor-coordenador na disciplina TCC:

- acompanhar e orientar os alunos na matrícula, no cumprimento dos créditos, na entrega do projeto e do TCC ao orientador;
- encaminhar ao Conselho de Departamento de Letras- Línguas Estrangeiras os projetos de TCC dos discentes para aprovação e definição do orientador, de acordo as linhas de pesquisa existentes no referido departamento;
- providenciar as bancas de avaliação do TCC, bem como requerer a

documentação necessária para a conclusão das atividades referentes ao TCC;

- Providenciar soluções para os impasses eventualmente surgidos no decurso das atividades;

Parágrafo único – As decisões do coordenador do TCC são cabíveis de recurso junto ao Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras.

DO ORIENTADOR

Art. 7º - O orientador do TCC deverá ser professor efetivo do curso de Letras-Espanhol com titulação mínima de especialista a ser designado pelo Coordenador do curso como professor formador e com experiência acadêmica ou profissional de acordo com o tema escolhido pelo aluno orientando.

Art. 8º- O aluno poderá dispor de um co-orientador. Esse co-orientador poderá ser professor do quadro do Departamento de Línguas Estrangeiras, de outros departamentos desta IFES, ou ainda de outras instituições de ensino superior.

Parágrafo único - O co-orientador de cursos de outras instituições de ensino superior deverá ter titulação acadêmica mínima de especialista relacionada ao tema do TCC e ainda ser credenciado, para tal fim, pelo conselho de professores e apresentar de “*Curriculum Vitae*”.

Art. 9º - O orientador e o co-orientador deverão assumir compromisso formal de aceite da orientação, conforme modelo de carta de aceite (anexo 1) para que o aluno apresente ao coordenador de TCC no início do trabalho, assumindo, dessa forma, a orientação do projeto de pesquisa do aluno.

Art. 10º - O orientador do curso de Letras Espanhol poderá assumir, no máximo, quatro orientandos por semestre.

Art.11º - Os deveres do orientador são:

- a) direcionar o aluno dentro do tema escolhido e na pesquisa bibliográfica.
- b) estabelecer um cronograma de trabalho junto ao orientando, com controle de frequência e assiduidade.
- c) atender aos orientandos, nos dias, horas e locais pré-estabelecidos, conforme cronograma estabelecido;
- d) avaliar o relatório parcial dos seus orientandos, criticá-los e tomar as providências cabíveis, se necessário;
- e) colaborar com a coordenação do TCC para manter os arquivos dos orientandos atualizados com os respectivos projetos e documentos relativos ao desenvolvimento do trabalho;
- f) participar obrigatoriamente das bancas examinadoras para as quais for designado, praticando todos os atos na forma regulamentar;

Parágrafo único: o conselho departamental deverá indicar um substituto para o professor- orientador que, por alguma razão, venha a se afastar de suas atividades.

DO ORIENTANDO

Art. 12º - os direitos do orientando são:

- a) Ter um professor orientador e definir a temática do artigo;
- b) Ser informado sobre as normas e regulamentação do TCC;
- c) cumprir o cronograma estabelecido pelo professor-orientador, principalmente no que diz respeito à frequência e assiduidade às sessões de orientação;

- d) O orientando poderá trocar de tema no TCC com a concordância do orientador;
- e) O orientado poderá trocar de orientador, em casos excepcionais, mediante justificativa por escrito a qual será analisada pelo Conselho Departamental de Línguas Estrangeiras.

Art. 13º - os deveres do orientando são:

- a) Cumprir o cronograma de atividades proposto pelo orientador e pela Instituição.
- b) Seguir as normas desta Resolução e das normas técnicas;
- c) Respeitar os princípios éticos e sociais relacionados ao tema proposto e definido.

DO TRABALHO

Art. 14º - A escolha do tema é livre desde que atenda às linhas de pesquisa existentes no departamento de Línguas Estrangeiras.

Art. 15º - Os temas do TCC deverão estar atrelados às seguintes linhas de pesquisa:

- a) Estudos Linguísticos;
- b) Estudos de Tradução;
- c) Estudos Literários;
- d) Formação de Professores de Línguas Estrangeiras
- e) Ensino e Aprendizagem de Línguas Estrangeiras
- f) Estudos Culturais

Art. 16º - O TCC deverá ser realizado individualmente, em forma de artigo, e escrito na língua portuguesa.

DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 17º - Para se submeter à aprovação pelo Conselho de Departamento de Línguas Estrangeiras, o projeto de TCC deverá conter as seguintes partes nesta ordem:

- a) Capa;
- b) Introdução (informações sobre a natureza e a importância do assunto em relação ao tema, incluindo a justificativa);
- c) Objetivos;
- d) Revisão de Literatura (parte integrante do TCC);
- e) Metodologia;
- f) Cronograma atualizado
- g) Referências Bibliográficas.

DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

Art. 18º - A entrega deverá respeitar as datas do cronograma de atividades do TCC, podendo estender-se no máximo 6 (seis) meses após o término do curso.

Art. 19º - O aluno deverá entregar à coordenação do TCC do Departamento de Letras Línguas Estrangeiras 3 (três) cópias impressas e encadernadas em espiral do TCC até a data especificada. O aluno deverá apresentar um exemplar final do artigo impresso em capa dura e em CD.

Art.20º - O trabalho de TCC será avaliado por uma banca examinadora em dia e local determinados pelo coordenador da disciplina TCC.

Art. 21º - A banca deverá ser composta pelo Professor Orientador e mais dois professores do quadro do Departamento de Línguas Estrangeiras ou de outros departamentos desta IFES ou, ainda, de outras instituições de ensino superior.

Art.22º - a banca terá um prazo máximo de vinte dias (20) para a leitura do trabalho de TCC.

Art. 23º - A avaliação do TCC será realizada individualmente por cada membro da banca que levará em consideração os seguintes quesitos:

- a) clareza, objetividade e demonstração de domínio sobre o assunto;
- b) problematização, profundidade e abrangência do tema;
- c) Pertinência do texto com o tema em todo corpo do trabalho;
- d) Domínio da norma padrão e das normas para elaboração de trabalhos acadêmicos (ABNT).

Art. 24º - A banca poderá retornar o trabalho ao orientador caso constate necessidade de reajustes.

Art. 25º - Compete à banca examinadora atribuir ao trabalho de TCC uma nota avaliativa resultante de uma média ponderada das notas atribuídas por cada membro.

Art. 26º - A nota será finalizada pela banca examinadora, mediante ata de avaliação do TCC e repassada ao coordenador da disciplina TCC.

Art. 27º - Considerar-se-á aprovado no TCC o aluno cuja nota seja igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 28º - A reprovação no TCC implicará em nova matrícula na disciplina.

Parágrafo único: Não serão aceitos trabalhos nos quais se constate plágio. Caso tal fato ocorra, o discente será considerado reprovado.

DA METODOLOGIA

Art. 29º - Para a escrita do artigo, o discente deverá seguir as normas do domínio padrão da língua portuguesa, bem como das normas da ABNT .

Art. 30º - O TCC deve ser impresso em papel branco, formato A4, fonte Time New Roman ou Arial 12, espaço entre linhas 1,5; parágrafo superior e esquerdo 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.31º - Os casos não previstos nesta resolução serão deliberados pela coordenação das atividades do TCC e Coordenação do Curso em conjunto com o conselho departamental de Línguas Estrangeiras.

5.4.2 Regulamento de estágio curricular supervisionado do curso de Letras-Espanhol

As atividades constantes dos estágios estão assim distribuídas:

ESTAGIO SUPERVISIONADO I

CH- 100h

O professor-estudante desenvolverá um projeto de melhoria e atualização do ensino de língua Espanhola e Literatura, com carga horária de 40 horas-aula, na própria escola e com as turmas que estiverem sob sua responsabilidade, sob supervisão do professor de estágio.

- 20 horas de elaboração do projeto e planejamento das aulas, através de atividades de interação com os próprios colegas, sob a orientação do professor supervisor.

- 15 horas de estudos reflexivos que procurem relacionar a prática do estágio ao embasamento teórico.
- 20 horas de organização do relatório e resumo expandido.

As demais 5 horas se destinarão à socialização dos resultados de seu projeto, podendo ser realizado em sala de aula ou através de apresentação do resumo expandido, em forma de banner ou comunicação em forma de seminário, realizado ao final de cada semestre.

ESTAGIO SUPERVISIONADO II

CH – 100h

O professor-estudante desenvolverá um novo projeto de melhoria e atualização do ensino de Língua e Literatura Espanhola ou dará continuidade ao projeto do Estágio I, com carga horária de 40 horas-aula, na própria escola e com as turmas que estiverem sob sua responsabilidade, sob supervisão do professor de estágio.

- 20 horas de elaboração do projeto e planejamento das aulas, através de atividades de interação com os próprios colegas, sob a orientação do professor supervisor.
- 15 horas de estudos reflexivos que procurem relacionar a prática do estágio ao embasamento teórico.
- 20 horas de organização do relatório e artigo.

As demais 5 horas se destinarão a socialização dos resultados de seu projeto, podendo ser realizado em sala de aula ou através de apresentação do resumo expandido, em forma de banner ou comunicação em forma de seminário, realizado ao final de cada semestre.

<p>REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LETRAS- ESPANHOL</p>

<p>Este documento, elaborado com base no artigo 1º da Lei 11.788/2008 e em consonância com a Resolução CNE nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, artigo 6º e a Resolução CNE/CP no- 2/2002, art. 1º- parágrafo único, bem como em propostas de normatização do Estágio Curricular do Curso Regular de Letras- Espanhol, traz as diretrizes básicas e as normas para a realização do Estágio Supervisionado a serem adotadas no Curso de Letras-Espanhol do PARFOR. O objetivo deste documento, assim, é normatizar as atividades referentes ao Estágio Supervisionado do currículo do Curso de Graduação em Letras-Espanhol, bem como orientar docentes e discentes envolvidos em tais atividades.</p>
--

Art. 1.º Entende-se, para efeitos dessa resolução, o estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino no curso de graduação em Letras – Língua Espanhola do PARFOR, conforme preceitua o artigo 1º da Lei 11.788/2008 e a Resolução CNE nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, artigo 6º e conforme determina a Resolução CNE/CP no- 2/2002, art. 1º- parágrafo único.

Art. 2º Considera-se estágio curricular supervisionado obrigatório as atividades concernentes à prática profissional, realizadas nesta Instituição Federal de Ensino Superior e nas Unidades Concedentes de Estágio (UCE) sendo o seu cumprimento requisito indispensável para a integralização do Curso.

Art. 3º O estágio curricular supervisionado obrigatório do Curso de Letras-Espanhol tem como objetivos:

- I- Vivenciar a realidade educacional dos campos de estágio;
- II- Planejar todo o processo ensino-aprendizagem;
- III- Executar o planejamento; e
- IV- Avaliar o processo ensino-aprendizagem específico de cada área.

Art. 4º São requisitos mínimos indispensáveis para a realização do estágio curricular obrigatório:

- I- Matrícula e efetiva frequência do discente no curso de Letras-Espanhol;
- II- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades previstas no termo de compromisso.
- III – Celebração de Convênio entre a Unidade Concedente de Estágio (UCE) e a UNIR;
- IV - Celebração de Termo de compromisso entre o estudante, a UCE e a UNIR;
- V – Contratação de Seguro contra acidentes pessoais em nome do estudante;

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer disposição acima, ou de qualquer termo constante no Termo de Compromisso de Estágio, implica na configuração de vínculo empregatício entre o educando e a Unidade Concedente de Estágio, para fins de aplicação da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 5º As atividades de estágio curricular obrigatório contemplam as atividades que busquem desenvolver e aplicar um projeto de melhoria e atualização do ensino de língua Espanhola e Literatura, que podem ser exercidas em escolas de educação básica públicas, privadas e/ou comunitárias. O estágio supervisionado será concluído com a produção de um Relatório científico, sobre tema relacionado com a prática desenvolvida.

Art. 6º Para efeitos dessa regulamentação consideram-se:

VII - Projeto de pesquisa: são estudos reflexivos, investigativos e aplicados que têm como foco o processo de aprender e ensinar para promover o entendimento da vida na sala de aula e melhoria e atualização do ensino de língua Espanhola e Literatura,.

VI – Relatório: é uma atividade de descrição e análise de todas as atividades desenvolvidas pelo aluno-estagiário, devidamente comprovadas.

Parágrafo único: As atividades devem ser desenvolvidas na forma de projetos. Qualquer atividade só será computada como hora de estágio realizado, se previamente autorizada pelos professores supervisores de estágio, em comum acordo com o Coordenador Geral de Estágio e com o Coordenador de Curso.

Art. 7º A carga horária de estágio corresponde a 200 (duzentas) horas/aula em consonância com a Resolução CNE nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, em seu artigo 6º, conforme determina a Resolução CNE/CP no- 2/2002, art. 1º- parágrafo único.

Art. 8º A supervisão do estágio obrigatório competirá aos professores supervisores e poderá ser feita por meio de observação contínua e direta das atividades desenvolvidas pelos estagiários nos campos de estágio ao longo de todo o processo e de orientação e acompanhamento do estagiário por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio.

Art. 9º Será considerado estagiário o discente regularmente matriculado nas atividades de estágio supervisionado do curso de graduação em Letras-Espanhol, e com frequência comprovada, que tenha cumprido todas as exigências aqui previstas e tenha firmado, junto às instâncias competentes, o Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 10 Compete ao estagiário:

- I- Realizar todas as atividades de estágios previstas;
- II- Informar-se, junto ao seu professor supervisor, de todas as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento integral do estágio curricular supervisionado;
- III- Entregar ao Coordenador Geral de Estágios o “Termo de Compromisso de Estágio” devidamente assinado;
- IV- Elaborar e desenvolver projeto(s) de estágio(s);
- V- Apresentar o planejamento de conteúdo e das atividades didáticas, com antecedência, ao professor supervisor de estágio, para análise e acompanhamento;
- VI- Registrar todas as atividades de estágio;
- VII - Entregar relatório final ao professor orientador, em data fixada, contendo análise reflexiva da(s) atividade(s) desenvolvida(s) nos projetos de estágio, podendo conter, como anexos: planos de atividades propostas, modelos de materiais didáticos utilizados, estratégias, comprovante da instituição de cumprimento da carga horária, avaliação e observações gerais.

Art. 11 Será Supervisor de estágio o docente vinculado ao Departamento de Língua Estrangeira, da área de Língua Espanhola, que tenha sido designado como docente responsável pela atividade de estágio supervisionado.

Art. 12 Compete ao Supervisor de estágio:

- I - Orientar o estagiário sobre os mecanismos das atividades de estágio;
- II- Acompanhar o desenvolvimento do estágio;
- III- Proceder a distribuição, em conjunto com o Coordenador de Estágio, da carga horária obrigatória que deve ser cumprida.
- IV- Discutir e avaliar com o estagiário seu desempenho em sala de aula, o planejamento e o relatório de atividades.
- V - Indicar os locais disponíveis para a realização do estágio.

Art. 13 Será Coordenador Geral de Estágio, da área de língua Espanhola, o docente

designado como tal pelo Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras.

Parágrafo Único: O Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras é o único responsável pela nomeação e/ou eventual substituição do Coordenador Geral de Estágio.

Art. 14 Compete ao Coordenador Geral de Estágio:

I - A distribuição, em conjunto com o Supervisor de Estágio, da carga horária obrigatória que deve ser cumprida, em conformidade com a Resolução CNE nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, em seu artigo 6º, conforme determina a Resolução CNE/CP no- 2/2002, art. 1º- parágrafo único..

II - Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes aos estágios, em conjunto com os professores supervisores;

III - Coordenar a elaboração de normas e critérios específicos para a realização das atividades de estágios em conjunto com os professores supervisores;

IV - Contatar as instituições concedentes de estágios e articular-se com os vários setores da UNIR para a celebração dos convênios com instituições concedentes de estágios;

V - Organizar, a cada período de estágio, o encaminhamento de estagiários em conjunto com os professores supervisores;

VI- Organizar e manter organizado um sistema de documentação e cadastramento dos diferentes tipos de estágio, campos envolvidos e números de estagiários de cada período de estágio;

VII - Encaminhar à Chefia de Departamento e o Coordenado de curso uma lista de todos os alunos matriculados nas disciplinas de estágios curriculares com seus respectivos supervisores;

VIII - Realizar reuniões regulares com os professores supervisores de estágio e os técnicos supervisores das instituições-campos de estágio para discussão de questões relativas a planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades de estágio e análise de critérios, métodos e instrumentos necessários a seu desenvolvimento;

IX- Realizar e divulgar a cada período de estágio, junto com os supervisores, um estudo avaliativo a partir da análise do desenvolvimento e resultado do estágio, visando avaliar sua dinâmica e validade em função da formação profissional, envolvendo aspectos curriculares.

X – Organizar, em conjunto com os supervisores, cursos e oficinas que contemplem as novas tecnologias e a inclusão de portadores de deficiência visual e auditiva, visando a promover uma formação diversificada do estagiário.

X- Zelar pelo cumprimento da legislação vigente e pela observância deste Regulamento.

XI - Organizar e responder administrativamente pelas atividades de estágio desenvolvidas junto ao Departamento de Línguas Estrangeiras.

Art 15 São passíveis de avaliação todas as atividades descritas no capítulo 5º.

Parágrafo único: a nota para aprovação nos estágios segue os critérios gerais da UNIR.

Art 16 São atribuições do Departamento:

- Buscar condições para a adequada realização do estágio;
- Estabelecer critérios de relação entre o número de estagiário e regime de trabalho dos professores supervisores;
- Providenciar a confecção de materiais pertinentes aos estágios, tais como fichas e regulamentação;
- Designar o coordenador de estágio e seu suplente.

Art 17 Todos os casos omissos deste documento serão resolvidos de comum acordo pelos professores supervisores, coordenador de estágio, coordenador de curso e, em instância imediatamente superior, pelo Conselho de Departamento.

5.5 Participação do Coordenador do Curso

A coordenação pedagógica do Programa de Segunda Licenciatura em Letras com Licenciatura em Espanhol será exercida por profissional preparado para o cargo e legalmente habilitado.

Compete ao Coordenador:

- I - promover a coordenação, acompanhamento e o controle das atividades curriculares do Programa, tendo em vista a proposta pedagógica e as Leis educacionais vigentes;
- II - prestar assistência técnica aos professores, visando atingir a unidade de planejamento e a eficácia de sua execução e avaliação, bem como proceder à sua reformulação, se necessário; acompanhar, avaliar e controlar o desenvolvimento dos planos e projetos de trabalho no nível acadêmico;
- III - proceder ao levantamento de interesse dos professores e do pessoal administrativo para a programação de cursos de aperfeiçoamento e atualização a serem promovidos pelo Programa;
- IV - a proposição de técnicas e procedimentos de sistemáticas de avaliação, seleção e fornecimento de materiais didáticos, estabelecimento de materiais didáticos, estabelecimento da organização das atividades que melhor conduzam a consecução dos objetivos do curso;
- V - promover atividades de integração docentes/discentes;
- VI - proceder ao trabalho de orientação educacional dos alunos, juntamente com o corpo de professores;
- VII – Acompanhar o desenvolvimento das atividades nos pólos de atuação do Programa de Segunda Licenciatura;
- VIII – Distribuir adequadamente as verbas, de acordo com as necessidades pedagógicas, destinadas ao Programa.

5.6 Competências e Habilidades

O graduando de Letras deverá, de acordo com as Diretrizes Curriculares que constam no Parecer CNE/CES 492/2001:

[...] ser identificado por múltiplas competências e habilidades adquiridas durante sua formação acadêmica convencional, teórica e prática, ou fora dela. Nesse sentido, visando à formação de profissionais que demandem o domínio da língua estudada e suas culturas para atuar como professores, pesquisadores, críticos literários, [...].

Mediante essas competências e habilidades, o profissional de Letras Espanhol deverá estar apto a atuar de forma autônoma e interdisciplinar nas áreas específicas e afins. Esse profissional, por sua formação ética e reflexiva, deverá estar preparado para resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e trocar conhecimentos referentes à sua formação universitária, entendendo-a como um processo contínuo, autônomo e permanente.

Portanto, o Programa de Segunda Licenciatura em Espanhol deverá possibilitar o incremento das seguintes competências e habilidades, orientadas pelas Diretrizes Curriculares de Letras, observando suas especificidades:

- domínio do uso da língua estrangeira, nas suas manifestações oral e escrita, no âmbito da recepção e da produção textual;
- reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias que fundamentam sua formação profissional;
- preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- percepção de diferentes contextos interculturais;
- emprego dos recursos midiáticos;
- domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a articulação dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

5.7 Exames de Proficiência

A possibilidade de o aluno transpor os períodos básicos da Língua Espanhola ficará restrita aos critérios abaixo relacionados:

1. Sua aprovação em exame de proficiência oral e escrita, elaborado e aplicado por uma banca de professores de Língua Espanhola, no caso de habilitação em Espanhol:
 - a. Essa aprovação assegura-lhe o cômputo dos créditos e carga horária correspondente às disciplinas de Língua Espanhola imediatamente inferiores.
2. Os exames de proficiência restringem-se à Língua Espanhola, não dispensando o aluno de cursar as disciplinas referentes à área dos estudos literários da habilitação cursada.
 - a. Na habilitação em Língua Espanhola, os exames serão oferecidos para as Línguas Espanhola I, II e III, podendo, deste modo, eliminá-las.
 - b. A aprovação do aluno possibilitará matrícula na disciplina de Língua Espanhola para a qual for considerado apto, com a consequente dispensa das disciplinas anteriores, que sejam ou não pré-requisitos.
3. O aluno deverá solicitar o exame de proficiência oral e escrito até a primeira semana do primeiro módulo.

Obs: os portadores de certificado de DELE e equivalentes deverão igualmente realizar exame de proficiência oral e escrito, observando os critérios descritos acima.

5.8 Duração do Curso

O Curso de Letras com Licenciatura em Espanhol do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura terá duração mínima de 2 (dois) anos e máxima de 3 (três) anos. A Licenciatura em Espanhol contará com uma carga horária de 1400 horas, compreendendo a soma entre a carga horária teórica e a prática.

5.10 Princípios Orientadores

A organização e a gestão do currículo do Curso de Letras com Licenciatura em Espanhol do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura deve ser embasada nos seguintes princípios orientadores:

1. permeabilidade entre os cursos da instituição;

2. consistência e conexão do currículo e da avaliação;
3. viabilização da integração dos aspectos teóricos e práticas de ensino;
4. promoção do acesso ao conhecimento, considerando o caráter multidimensional do ser humano;
5. coerência na proposta curricular, visando a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no contexto educacional;
6. flexibilidade na construção de percursos de formação orientada pela perspectiva reconstrutiva sócio-crítica aliada à perspectiva humanista de educação;
7. favorecimento da formação profissional crítica, para lidar com o ensino e aprendizagem das diversas formas da linguagem, proporcionando a atuação e o aproveitamento de experiências reais em atividades de ensino nas etapas e modalidades da Educação Básica;
8. promoção da melhoria da qualidade da educação básica pública;
9. apoio a formação continuada de profissionais que atuam na área de Línguas Estrangeiras-Espanhol da educação básica pública;
10. favorecimento de uma sólida base teórica e interdisciplinar;
11. reflexão sobre as questões étnicas, culturais, religiosas, de gênero e demais diferenças, abordando suas manifestações no ambiente escolar;
12. articulação dos saberes associados ao uso das novas tecnologias, a fim de promover o desenvolvimento de competências e habilidades que possam refletir na atuação sócio-educacional;
13. valorização do desenvolvimento da pesquisa como fator essencial para a melhoria da prática educacional;
14. comedimento na distribuição da carga horária de cada disciplina;
15. compreensão da relevância de um currículo que valorize questões interculturais.

5.11 Fundamentos Técnicos-Pedagógicos

A Segunda Licenciatura visa formar profissionais autônomos, reflexivos e críticos, aliando a prática pedagógica à teoria. A dimensão prática do professor em formação vai além do estágio, com a finalidade de promover a articulação das diferentes práticas relacionadas ao currículo. Isto se dará por meio interdisciplinar, com ênfase na observação e reflexão de situações-problema em contextos reais de ensino, ou seja, na práxis dos professores em formação. A pesquisa integrada à realidade escolar

proporcionará esta reflexão e ela deverá ser entendida como construção de conhecimento para sustentar os percalços, por ventura, advindos da falta de formação específica. Assim, a interdisciplinaridade e a contextualização aliadas à transposição didática têm um papel fundamental no processo de ensino aprendizagem.

Transposição didática, interdisciplinaridade e contextualização são na verdade três facetas inseparáveis de um mesmo processo complexo: transformar o conhecimento em conhecimento escolar a ser ensinado; definir o tratamento a ser dado a este conteúdo e tomar as decisões didáticas e metodológicas que vão orientar a atividade do professor e dos alunos com o objetivo de construir um ambiente de aprendizagem eficaz (AJES apud STÜRMER).

Para tanto, essa formação será orientada pela perspectiva reconstrutiva sócio-crítica aliada à perspectiva humanista de educação, isto é, considerando o indivíduo em suas características multidimensionais. Valorizar-se-á as teorias enquanto ação direta para fundamentar a prática pedagógica tanto na formação comum quanto na específica, para a ampliação da diversidade de conhecimento e de autonomia intelectual.

5.12 Publicação Científica dos resultados obtidos ao longo do programa

O programa reunirá, ao final de cada ano de atuação, produções científicas que relatem os primeiros resultados. Estas produções serão disponibilizadas por meio de publicação impressa e contará com a participação de docentes e discentes da universidade e colaboradores que atuam no programa.

5.13 Implantação do Currículo de Letras Línguas Espanhola – turma especial

Este currículo entrará em vigor a partir do primeiro módulo de 2010 quando do início do curso de Letras com Licenciatura em Espanhol.

6 AVALIAÇÃO E METODOLOGIAS DE ENSINO

6.1 Avaliação Institucional

A Universidade Federal de Rondônia implantou através da resolução do CONSEA, a comissão interna de avaliação e os procedimentos utilizados para avaliar o projeto de curso.

6.2 Sistema de Avaliação do Curso

A avaliação do Curso tem como objetivo principal considerar as necessidades institucionais, sociais e educacionais no que tange a estrutura, organização funcionamento e seus padrões de qualidade e desempenho, será realizada, observando as diretrizes do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura nos aspectos referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Desta forma, será possível a reavaliação dos objetivos do curso, sua relevância, sua amplitude e a coerência entre cada atividade e seus objetivos.

A consolidação, acompanhamento e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, serão realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de acordo com a normativa estabelecida por meio da Resolução 01/ CONAES, Parecer 04/CONAES.

6.3 Avaliação da aprendizagem no curso de Letras Espanhol– turma especial

Língua Espanhola

Considera-se a avaliação como uma forma de verificar o desempenho do processo de aprendizagem do aluno como algo positivo para seu crescimento intelectual, valorizando o aspecto individual e em grupo no decorrer de cada etapa, das diferentes fases de sua formação, visando um aperfeiçoamento contínuo e qualitativo, de acordo com as exigências propostas neste Projeto Pedagógico.

A avaliação será realizada de acordo com a normativa interna da Instituição, estabelecida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, por meio da Resolução 251/CONSEPE, Parecer 199/CEN, utilizando-se de instrumentos conforme as novas tendências pedagógicas, orientados, principalmente, pelas tendências reconstrutivas sócio-crítica aliadas à tendência humanista de educação.

Desta forma, considerar-se-á uma só nota, para cada disciplina referente a cada módulo; resultante da média aritmética das notas das avaliações aplicadas neste período. A nota será expressa de 0 (zero) a 100 (cem, em números inteiros).

As disciplinas ofertadas pelo curso são compostas por uma carga horária, que varia de acordo com a disciplina, correspondente à teoria e outra à prática. Portanto, a cada uma destas etapas caberá uma avaliação, informada por meio do plano de curso do docente, observando a forma avaliativa e seus critérios.

Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta). O discente que obtiver média inferior a 60 (sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.

A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo.

Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).

Será considerada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, para aprovação quanto à assiduidade, conforme previsto em Lei.

Os casos omissos neste documento e que não se encontrarem na Resolução 251/CONSEPE serão solucionados pelo Conselho Departamental.

7 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO

Gestão administrativa e acadêmica do curso

Atualmente, em sua estrutura administrativa, o curso de Letras-Espanhol faz parte do Departamento de Línguas Estrangeiras o qual se vincula ao Núcleo de Ciências Humanas.

a) Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas:

O Núcleo de Ciências Humanas (NCH), antigo Núcleo de Educação (NED), renomeado pela Resolução 083/CONSAD, de 21/09/2009 é responsável pela coordenação das funções de ensino, pesquisa e extensão, tanto em termos de planejamento, como em termos de execução e avaliação dos seguintes cursos de graduação da UNIR: Arqueologia, Artes Visuais, Ciências Sociais, Filosofia, História, Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Letras/Português, Música, Pedagogia e Teatro.

Diretor	Julio César Barreto Rocha SIAPE: 0396866 CPF: 121.443.802-44 TITULAÇÃO: DOUTOR
---------	---

b) Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

A Diretoria de registro de controle acadêmico (DIRCA) é o órgão suplementar responsável pelo acompanhamento e controle da vida acadêmica estabelecido nos termos do artigo 33, do Estatuto da UNIR, sendo composta pelas secretarias de registro e controle acadêmico- SERCAS de cada campus.

c) Chefia de Departamento de Línguas Estrangeiras

Nome do Chefe de Departamento: Juliana Bevilacqua Maioli	Titulação: Doutora	TELEFONE: 93158793
	Portaria: GR/UNIR/572/2015	E-MAIL: maioli.juliana@unir.br
LOCAL: Departamento de Línguas Estrangeiras – Campus UNIR.		
Atendimento de Segunda a Sexta	Horário de atendimento das 8h as 16.30h	

d) Coordenação dos cursos do Departamento de Línguas Estrangeiras

Nome do Coordenador: Djenane Alves dos Santos	Titulação: Mestra	TELEFONE: 93112228
	Portaria: GR/UNIR/1044/2013	E-MAIL: djenane.santos@unir.br
LOCAL: Departamento de Línguas Estrangeiras – Campus UNIR.		
Atendimento de Segunda a Sexta	Horário de atendimento das 8h as 16.30h	

7.1 Conselhos e estruturas de decisão

a) Conselho de Núcleo

É um órgão deliberativo e consultivo, responsável pela coordenação e integração das atividades dos diversos departamentos, cursos, pesquisa e projetos especiais.

O Conselho de Núcleo e de Campus compõem-se:

- I - do Diretor, seu presidente;
- II - dos Chefes de Departamentos, diretamente integrados ao Núcleo ou Campus;
- III - de 3 (três) representantes dos coordenadores de projetos especiais e de pesquisa, vinculados ao Núcleo ou Campus, escolhidos por seus pares;
- IV - de representantes estudantis, na forma da lei, dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao núcleo ou campus, com mandato de dois anos; permitida a recondução;

V - de 2 (dois) representantes docentes, eleitos pelos seus pares, com mandato de dois anos; permitida a recondução;

VI - de 1 (um) representante da comunidade, com mandato de dois anos; eleitos pelos membros do próprio Conselho, sendo permitida a recondução; e

VII - de 1 (um) representante dos técnico-administrativos, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

b) Conselho de Departamento – CONDEP

O Conselho do Departamento é o órgão consultivo e deliberativo do Departamento, e compõe-se:

I - de todos os docentes lotados no Departamento;

II - de representantes estudantis, na proporção estabelecida em lei, matriculados regularmente nos cursos vinculados ao Departamento, com mandato de um ano; permitida a recondução; e

III - de 1 (um) representante dos técnico-administrativos vinculado ao Departamento.

7.2 Comissões permanentes

a) Núcleo Docente Estruturante - NDE

Atribuições do Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Letras Espanhol (turma especial) está constituído por um grupo de docentes do Departamento de Línguas Estrangeiras, portariados para tal função por um período de dois anos, com atribuições académicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante do curso Letras/Espanhol, entre outras:

I - Participar ativamente na elaboração, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso de Geografia nas modalidades Licenciatura, Bacharelado e outras modalidades especiais de oferta dentro e fora da sede.

II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

V - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS DE LETRAS ESPANHOL

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. O Departamento de Línguas Estrangeiras, através do presente Regimento, disciplina a criação, as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Espanhol da UNIR, campus de Porto Velho, e dá outras providências com base no Parecer CONAES N.º 04, de 17 de junho de 2010, resolve:

Art.2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Curso de Letras-Espanhol da UNIR, campus de Porto Velho, está constituído por um grupo de docentes do Departamento de Línguas Estrangeiras, portariados para tal função por um período de quatro anos, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização dos projetos pedagógicos dos cursos.

Parágrafo único. O NDE é constituído por membros Mestres e Doutores do corpo docente dos cursos e que exercem liderança acadêmica no âmbito dos mesmos, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e em outras dimensões entendidas como importantes para o desenvolvimento dos cursos.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Espanhol e, campus de Porto Velho, entre outras:

- a. Discutir, elaborar e implantar o Projeto Pedagógico do Curso – PPC - de Letras.
- b. Manter atualizado o PPC, considerando os interesses da Instituição e o cumprimento de normas preestabelecidas pelo Colegiado do Curso.
- c. Promover a articulação e integração dos conteúdos disciplinares tanto no plano horizontal como vertical.
- d. Definir o perfil do formando egresso/profissional de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Letras.
- e. Encaminhar as propostas de reestruturação curricular ao Colegiado do Curso para aprovação.
- f. Avaliar os Planos de Ensino das disciplinas do curso, adequando-os ao PPC.
- g. Acompanhar, atualizar, articular e adequar o PPC de acordo com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e a demanda de mercado.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.4º. Compete ao Presidente do Núcleo:

- a. coordenar e supervisionar os trabalhos do NDE
- b. organizar a pauta, convocar e presidir as reuniões do NDE.
- c. exercer o voto de qualidade, quando ocorrer empate nas votações.
- d. encaminhar as deliberações do Núcleo ao Colegiado do Departamento de Línguas Estrangeiras.
- e. representar o NDE sempre que assim for necessário.
- f. promover a integração com os demais Núcleos da Instituição.
- g. resolver questões de ordem.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO DO NUCELO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.5º - O Núcleo Docente Estruturante é constituído pelo Coordenador e por 30% dos docentes, sendo que parte destes participou da implantação do PPC e participa da sua consolidação de forma excelente.

§ 1º. O Presidente do NDE é o Coordenador do Curso.

§ 2º. A indicação dos representantes docentes bem como do presidente será feita pelo Colegiado do Departamento de Línguas Estrangeiras em sessão ordinária, especialmente convocada para este fim.

Art.6º. O mandato dos representantes docentes será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, caso haja interesse do NDE e com aprovação do Colegiado do Departamento de Línguas Estrangeiras.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art.7º. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, duas (02) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

§ 1º – Na impossibilidade ou impedimento de algum membro efetivo participar das reuniões será convocado o seu suplente.

§ 2º - A reunião será presidida pelo Presidente ou pelo seu legítimo representante na ausência deste.

Art. 8º. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 10º. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Departamento de Línguas Estrangeiras.

b) Comissão de Avaliação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACCC

É uma comissão criada para avaliar, analisar e computar a carga horária das AACCC, formada por professores do quadro permanente de docentes do DLE.

8 RECURSOS HUMANOS

8.1. Professores do Quadro da UNIR

Para a execução do curso, contar-se-á com a participação de professores da UNIR com Mestrado e/ou Doutorado que atendam à demanda, preferencialmente do Departamento de Línguas Estrangeiras, ou de outros departamentos (para a disciplina libras) visando contribuir para as atividades propostas por esta Segunda Licenciatura.

4.2. Professores Externos

O programa poderá convidar outros profissionais habilitados na área exigida, de outras instituições Federais para atuarem conjuntamente ao quadro de docentes da UNIR, na Segunda Licenciatura em Letras Espanhol. A participação destes profissionais não se configurará em vínculo empregatício, sendo assim, estes profissionais serão remunerados por meio de bolsas, conforme resoluções pertinentes e acordado previamente.

4.3. Secretaria Administrativa e Acadêmica

Durante a execução deste projeto, haverá a necessidade de contratação de uma Coordenação local por polo, com o objetivo de apoiar o Coordenador do curso nas atividades administrativas do programa, recebendo pagamento por bolsa, sem vínculo empregatício, de acordo com as exigências do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR e de sua planilha de custeio.

Para registro e controle de assuntos acadêmicos este projeto contará com a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da UNIR.

QUADRO DE DOCENTES E LINK DE ACESSO AO CURRÍCULO LATTES E TITULAÇÃO

NOME	TITULAÇÃO	LINK DE ACESSO AO
------	-----------	-------------------

		CURRÍCULO LATTES
Luis Eduardo Fiori	Doutor	http://lattes.cnpq.br/7155158455521989
Juliana Bevilacqua Maioli	Doutora	http://lattes.cnpq.br/0431222487335246
Ana Paula Cantarelli	Doutora	http://lattes.cnpq.br/4368704334527187
Rosinete Vasconcelos Costa	Mestra	http://lattes.cnpq.br/5439373829822966
Djenane Alves dos Santos	Mestra	http://lattes.cnpq.br/0505626161373564
Luciana Luciana Pitwak Machado Silva Prates	Mestra	http://lattes.cnpq.br/5590293101408056
Gracielle Marques	Mestra	http://lattes.cnpq.br/0915904616017403
Mirella Nunes Giracca	Mestra	http://lattes.cnpq.br/5029547418928323
Elton Emanuel Brito Cavalcante	Mestre	http://lattes.cnpq.br/2381048648152695

PROFESSORES DO QUADRO PERMANENTE (DE/T-40)

SIAPE e REGIME DE TRABALHO	NOME e CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS MINISTRADAS
1227744 DE	Luis Eduardo Fiori CPF: 221.307.052-00	Doutor	Sintaxe da Língua Espanhola I Sintaxe da Língua Espanhola II Fonética e fonologia da Língua Espanhola Literatura hispano-americana I Literatura hispano-americana II Semântica da Língua Espanhola
1818566 DE	Juliana Bevilacqua Maioli CPF: 325.685.278-54	Doutora	Produção de texto em Língua Espanhola Literatura hispanoamericana I Literatura hispanoamericana II Espanhol Instrumental Laboratório de Língua Espanhola I Laboratório de Língua Espanhola II
1789018 DE	Ana Paula Cantarelli 812.171.020-00	Doutora	Semântica da Língua Espanhola Sintaxe da Língua Espanhola II Literatura Espanhola Literatura Hipanoamericana

2348816 DE	Rosinete Vasconcelos Costa 285.880.452-49	Mestre	GRADUAÇÃO Laboratório de Língua Espanhola I Laboratório de Língua Espanhola II Introdução a Tradução e Interpretação em Língua Espanhola Fonética e Fonologia da Língua Espanhola Espanhol Instrumental POS-GRADUAÇÃO (especialização) Fonética e Fonologia da Língua Espanhola Metodologia da Pesquisa
1461788 DE	Djenane Alves dos Santos CPF: 591.508.312-91	Mestre	Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Estágio Supervisionado III Estágio Supervisionado IV Sintaxe da Língua Espanhola Morfologia da Língua Espanhola Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Espanhola. Morfosintaxe da Língua Espanhola.
2504690 DE	Luciana Luciana Pitwak Machado Silva Prates 595.508.482-72	Mestre	Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Espanhola I e II Morfologia da Língua Espanhola Sintaxe da Língua Espanhola I e II Semântica da Língua Espanhola Produção de textos em Língua Espanhola Metodologia da Pesquisa Científica
1818869 DE	Gracielle Marques 335.238. 288-30	Mestre	Literatura Espanhola I Literatura Espanhola II Literatura Espanhola III História da Língua Espanhola Cultura Espanhola e Latino-americana
2031899 DE	Mirella Nunes Giracca 005.033.320-89	Mestra	Produção de texto em Língua Espanhola História da Língua Espanhola Introdução a tradução e

			interpretação
2110476 DE	Elton Emanuel Brito Cavalcante 493.120.573-91	Mestre	Sintaxe da Língua Espanhola Estágio Supervisionado I

PROFESSORES DE OUTROS DEPARTAMENTOS DA INSTITUIÇÃO

	Nome	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	DISCIPLINA QUE MINISTRA NO CURSO DE LETRAS ESPANHOL
1	Maria do Socorro Dias Loura	Departamento de Línguas Vernáculas	Planejamento Pedagógico para Educação de Jovens e Adultos – EJA
2	Adilson Siqueira de Andrade	Ciências Sociais	Sociedade e Cultura Brasileira

* Professora credenciada no Departamento de Línguas Estrangeiras da UNIR.

PROFESSORES CREDENCIADOS NO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

	Nome	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	DISCIPLINA QUE MINISTRA NO CURSO DE LETRAS ESPANHOL
1	Aldelina Rabello	UNIRON	Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras

9 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS

9.1 INFRAESTRUTURA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

As aulas modulares, para realização do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol (turma especial), ocorrerão no campus da UNIR de Porto Velho, contando com a estrutura física fornecida pelas Secretarias Municipal ou Estadual de Educação de Porto Velho para as aulas que ocorrem aos sábados e domingos,.

9.2 Infraestrutura do curso de Licenciatura em Letras Espanhol da UNIR

O curso de Licenciatura em Letras Espanhol (turma especial) funciona em edificações próprias, no campus de Porto velho-RO e conta com funcionamento de 06 salas de aula para a graduação e pós-graduação, gabinetes de professores, biblioteca

setorial (GELLSO), salas de Coordenação da pós-graduação e sala da Coordenação de Graduação e do Departamento de Línguas Estrangeiras

9.2.1 Laboratórios

De acordo com o disposto na Resolução CNE/CP1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, “as escolas de formação garantirão, com qualidade e quantidade, recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação”.

Neste sentido, o curso de Letras com Licenciatura em Espanhol do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura contará com um laboratório de línguas do campus UNIR/Porto Velho, como também a aquisição de um laboratório de multimídias e de uma videoteca para atender as atividades pertinentes aos idiomas alvo desta proposta, visando o aperfeiçoamento e a qualidade da aprendizagem.

9.3 Acessibilidade

De acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social. O Plano de Desenvolvimento Institucional instrumento decisivo na tarefa de reconstrução institucional da Universidade Federal de Rondônia prevê ações de responsabilidade social nas quais buscará efetivar ações de acessibilidade para os anos de 2014 a 2018, com as seguintes metas:

- Adequar fisicamente todos os Campi da universidade para acessibilidade (prédios e instalações antigas necessitam de adaptação);
- Criar departamento de política de inclusão nos Campi;
- Contratar, por meio de concurso público, pessoal especializado para compor os departamentos de política de inclusão nos Campi.

Atualmente a Universidade Federal de Rondônia, estimula a permanência discente por meio do Programa de Assistência Estudantil. Esse Programa é gerenciado pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis e está vinculado ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo Decreto 7.234/2010. O Programa tem seus objetivos definidos pelo Plano, que são assim

apresentados: “a) democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; b) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; c) reduzir as taxas de retenção e evasão; e d) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Como critérios gerais para concessão do benefício, o discente deverá estar regularmente matriculado em cursos regulares de graduação e estar em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Até 2013, o Programa previa auxílios Alimentação, Creche, Moradia e Transporte e as Bolsas Permanência e Monitoria Especial, que estavam estabelecidos.

A partir de 2014, através da Resolução 119/CONSAD, de 2014, além da mudança da nomenclatura da Bolsa Permanência para Auxílio Permanência, foram criadas novas modalidades de auxílios e bolsas, em fase de implementação, a saber: Bolsa de Extensão – Ação Afirmativa; Bolsa de Cultura - Ação Afirmativa; Bolsa de Esporte e Lazer – Ação Afirmativa; e Bolsa de Apoio à Acessibilidade e Inclusão.

As ações de inclusão especificamente do curso de Letras Espanhol inclui a oferta da disciplina Sociedade e Cultura Brasileira que visa ampliar conhecimentos sobre a cultura brasileira, compreendendo a importância das questões relacionadas a diversidade étnico-racial e da disciplina de Libras que propõe a utilização de LIBRAS visando uma maior interação entre o professor e aprendizes de línguas com surdez, ao mesmo tempo, contribuindo para o reconhecimento dos direitos e competências como sujeito e cidadão, assim como busca favorecer a socialização e inserção do aluno com surdez no ambiente escolar, bem como sua permanência nas instituições de ensino.

Além disso, os professores em atividade do curso devem receber formação complementar e continuada em suas áreas de atuação com o propósito de atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

9.4 Grupos de Pesquisa Consolidados

O curso de Licenciatura em Letras Espanhol também conta com a infraestrutura física e técnica dos seguintes grupos de pesquisa:

- Estudos Linguísticos, Literários e Socioculturais - GELLSO – UNIR – Liderado pela Professora Doutora Odete Burguele. Atua em duas linhas de pesquisa: a) Ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras e b) Multiculturalismo.
- Literatura, Educação e Cultura: Caminhos da Alteridade - UNIR - Liderado pelo Professor Pós-Doutor Miguel Nenevé. Atua em duas linhas de pesquisa: a) Tradução e Pós-colonialismo e b) Estudos Pós-coloniais - Literatura e Pós-colonialismo.

9.5 Pós-Graduação, Extensão, Projetos e Programas Especiais

O curso de Letras-Espanhol (regular) conta com as seguintes atividades integradas de pesquisa e extensão:

- Grupo de Estudos Linguísticos, Literários e Socioculturais- GELLSO;
- Centro de Recursos de Língua Espanhola - *Resource Center* Isaura Gomes de Souza (Resolução nº 054/CONSEPE/22.11.1990) -
- Laboratório de Línguas
- Seminário: “Repensando a Prática de Ensino de Línguas e Literaturas do Curso de Letras/UNIR”;
- Projeto de Extensão Primeiros Passos ao Ensino do Espanhol como Língua Estrangeira;
- Projeto de Extensão Comunícate - Nível Intermediário;
- O Centro de Estudos da Linguagem - CEL (subordinado ao NCH – Núcleo de Ciências Humanas – como Projeto Especial).
- Programas de formação de professores municipais e estaduais em vários municípios do Estado (como o PARFOR).
- Cursos de Especialização institucionais gratuitos.
- Participação nos programas de Mestrado em Letras, Mestrado em Educação, Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Mestrado em Estudos Literários e Mestrado em História e Estudos Culturais.
- Monitoria Acadêmica

- Projetos de pesquisa, PIBIC.
- Projetos de extensão, PIBEX.
- Projeto de Iniciação a Docência, PIBID.
- Projeto de Extensão: Oferta de provas de proficiência em língua Espanhola, Inglesa e Português como língua estrangeira para seleção de mestrados e doutorados institucionais e interinstitucionais.

9.6 Biblioteca

A Biblioteca Central dispõe de 250.833 títulos nas diversas áreas do conhecimento: 114 periódicos nacionais e estrangeiros, programas de acesso a textos como o COMUT, e acesso direto ao Portal de periódicos CAPES e 75 títulos de vídeos e DVDs. Em seu acervo encontram-se livros e periódicos das áreas de ciências humanas, sociais, exatas e da terra, da saúde, e temas voltados para a temática amazônica.

A Biblioteca da UNIR é órgão suplementar que tem como finalidade oferecer suporte informacional aos programas de ensino, pesquisa e extensão. A Biblioteca é informatizada com um Sistema de Cadastro e Controle de Empréstimo do acervo, dispõe de serviços de processamento técnico do acervo, consultas, empréstimos, levantamento e orientação bibliográfica e cooperação inter-bibliotecária. A Biblioteca central adquiriu mais de 10.000 títulos em 2011, porém ainda não estão disponíveis ao público em razão da não catalogação no sistema. Disponibiliza computadores para acesso a Internet pelos discentes, tendo como principal objetivo a pesquisa nos Periódicos da Capes.

Em sua estrutura física a Biblioteca Central da Universidade Federal de Rondônia conta com uma área de 4.225 m², incluindo auditório para 80 pessoas, sala de audiovisual, administração, área de tratamento e processamento bibliográfico, sala de recuperação do acervo, área de armazenamento e consulta e área com equipamentos de informática para acesso a Internet.

A Biblioteca possui uma política permanente de atualização do acervo, através dos departamentos acadêmicos e projetos para aquisição de volumes financiados pela CAPES a partir dos Programas de Pós-Graduação, Fundação Rio Madeira e recursos

próprios da instituição. A Biblioteca Central da UNIR funciona de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas até às 22:00 horas, em horário corrido e tem como usuários a comunidade acadêmica e a comunidade externa, além de acadêmicos e pesquisadores das demais Instituições de Ensino Superior da cidade. A Biblioteca Central da UNIR criou recentemente um programa de atendimento de portadores de necessidades especiais. É a primeira biblioteca da Amazônia a oferecer esse serviço para as pessoas que possuem necessidades visuais parciais ou totais que podem usufruir do acervo da biblioteca e ter acesso aos periódicos da CAPES.

10 BIBLIOGRAFIA

- BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. ed. Trad. M. Lahud e Y. F. Vieira. São Paulo: Hucitec, 1992.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96** – 24 de dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1998.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.
- BRASIL. Portaria MEC 440 de 29 de Julho de 1987. Brasília. 1987.
- BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Brasília. 2005.
- BRASIL. Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Brasília. 2009.
- BRASIL. Lei nº 7011, de 08 de julho de 1982. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Rondônia. Brasília. 2009.
- BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília. 2000.
- BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília. 2002.
- BRASIL. Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília. 2008.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília. 2015.
- DELORS, Jacques et al. Um tesouro a descobrir. *Relatório para a UNESCO da comissão internacional sobre educação para o sec. XXI*. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2004.
- ECO, U. *Obra aberta*. São Paulo: Perspectiva, 1971 (col. Debates).
- ECO, U. *A estrutura ausente*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1974 (col. Estudos).
- ECO, U. *Seis passeios pelos bosques da ficção*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- GENETTE, Gerard. *Discurso da narrativa*. Tradução de Fernando Cabral Martins. Lisboa: Vega, s/d.
- HALL, S. *A identidade Cultural na pós-modernidade*, 1992. Trad. SILVA, Tomaz T., LOURO Guaracira L., 10 edição, Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- HALL, S. Quem precisa de identidade? In SILVA, T.T. in *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*, 5ª Ed. Petrópolis, Vozes, 2000.
- HYMES, D. H. *On Communicative Competence*. In: BRUMFIT, C. J. & JOHNSON, K. *The Communicative Approach to Language Teaching*. Oxford: Oxford University Press, 1979.

Manual de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de formação de especialista em Acupuntura. Instituto Unisaúde, Agosto, 2008.

Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR. Presencial - Manual Operativo. CAPES.

MOITA LOPES, Luis Paulo da. *Oficina de Linguística Aplicada*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1996

Ofício nº 1.651/2008/SEED/MEC, em 3 de outubro de 2008. Ministério da Educação. 2008.

Parecer CNE/CES nº 492, de 04 de julho de 2001. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2001.

Parecer CNE/CP nº3, de 10 de março de 2004. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2004.

Parecer CNE/CP Nº 8/2008 de 2 de dezembro de 2008. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2008.

Parecer 199/CEN.

Regulamentação do TCC para o curso de Comunicação Social Unisinos.2009/2.

Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em Direito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Resolução nº 054/CONSEPE, de 22 de novembro de 1990. Universidade Federal de Rondônia.

Resolução nº 066/CONSEPE, de 18 de abril de 1991. Universidade Federal de Rondônia.

Resolução nº2, de 26 de junho de 1997. Universidade Federal de Rondônia.

Resolução 001/2009 DBio – UNIR Normas para os estágios e trabalhos de conclusão do curso de ciências biológicas Porto Velho-RO, maio/2009. Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Resolução nº 242/CONSEPE de 24 de Setembro de 1997, Universidade Federal de Rondônia.

Resolução nº 251/CONSEPE, de 17 de novembro de 1997. Universidade Federal de Rondônia.

Resolução CNE/CP 01, de 18 de fevereiro de 2002. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2002.

Resolução 02, de 19 de fevereiro de 2002. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2002.

Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2002.

Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2002.

Resolução CNE/CP nº1, de 17 de junho de 2004. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2004.

Resolução CNE/CP nº 1, de 11 de fevereiro de 2009. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2009.

Resolução nº 083/CONSAD, de 21 de setembro de 2009. Universidade Federal de Rondônia.

Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de março de 2011. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2011.

Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012. Universidade Federal de Rondônia.

Resolução CNE/CP nº 3, de 7 de dezembro de 2012. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2012.

Resolução nº157/CONSEPE. Universidade Federal de Rondônia.

- Resolução nº 323/CONSEPE. Universidade Federal de Rondônia.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2012.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Conselho Nacional de Educação. Brasília. 2012.
- SCHÖN, D. A. *Educating The Reflective Practitioner*. San Francisco: Jossey-Bass, 1987.
- SCHÖN, D. A. Formar professores como profissionais reflexivos. In: Nóvoa, A. (org.). *Os professores e sua formação*. Lisboa, Portugal: Dom Quixote, 1992.
- SILVA, T.T. A Produção Social da Identidade e da Diferença. in *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*, 5ª ed. Petrópolis, Vozes, 2000.
- TODOROV, T. *Gêneros do discurso*. São Paulo: Martins Fontes, 1980 (col. Ensino Superior).
- TODOROV, T. *Teorias do símbolo*. Campinas: Papyrus, 1996 (col. Travessia do Século).
- CHOMSKY, N. *Aspectos da teoria da sintaxe*. Coimbra: Armênio Amado, 1975.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR – Departamento de Letras. Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia. Campus de Porto Velho, UNIR, 2005.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR – Departamento de Letras. Proposta de Reformulação Curricular do Curso de Letras da Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho: UNIR, 1999.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR – Colegiado do Curso de Letras, proposta de Reformulação Curricular do Curso de Letras da Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho, UNIR, 1987.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR . Relatório de Gestão 2007-2010 Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho: UNIR, 1999.
- VYGOTSKY, L. S. . *A Formação Social da Mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- VYGOTSKY, L. S. et al. (1988). *Linguagem, desenvolvimento e Aprendizagem*. São Paulo: Ícone. Ed. da Universidade de São Paulo.
- VYGOTSKY, L. S. *Pensamento e Linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- WIDDOWSON, H.G. *Teaching Language as Communication*. Oxford: Oxford University Press, 1978.
- ZEICHNER, K. *A formação reflexiva de professores: idéias e práticas*. Educa, Lisboa, 1993.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2015.

ANEXOS

ANEXO A - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA ALIMENTAR O SISTEMA E-MEC

Curso de LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL Campus PORTO VELHO Data do preenchimento: 24/07/2014

Matriz dos Cursos de Graduação								
Campus de PORTO VELHO () Campus sede (X) Campus fora de sede		Ato de Credenciamento do Campus _____			Disponibilidade do imóvel (X) próprio () cedido () comodato () alugado () convênio () acordo de parceria () outros Doc. _____			
Endereço: Campus JOSÉ RIBEIRO FILHO Telefone: _____								
Nome do Curso		LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL- PARFOR						
Coordenador		Nome	JOSIMAR WALTER DE SOUZA					
		CPF	131.848.734.-04					
		E-mail	wsousapvh@gmail.com					
		Telefone	69-81344222					
Atos Autorizativos do Curso Legislações (Resoluções, Portarias, etc.)		Autorização		Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento		Situação atual	
		Portaria MEC 440 de 29 de Julho de 1987		X	X		Em processo de reconhecimento	
Informações do Curso								
Código do Curso Dirca:			Nº processo de regulamentação Dirca/Prograd: _____					
Código do Curso e-Mec:			Nº processo e-Mec: _____					
Grau	Modalidade	Início de funcionamento do curso	Carga horária	Vagas anuais	Turno	Periodicidade de	Integralização - Duração do curso (ano ou fração)	Tempo máximo para integralização
() Bacharelado (x) Licenciatura	(x) Presencial () A distância	2011	1380	45	() matutino () vespertino () noturno (x) integral	() semestral () anua (x) mensal	2 anos	3 anos

Conceitos		
ENADE:	CPC (Conceito preliminar do curso)	CC (Conceito do Curso)
X	X	X
Observações:		

